



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 08 a 14 de setembro de 2019 * nº 1702 * Pág. 001/017

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 9.342, de 11 de setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.705, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 099891/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente	
12.301 - Fundo Municipal do Meio-Ambiente	
	R\$
18.542.5381 - 2750 - Modernização da Diretoria de Controle Ambiental	
3.3.90.39 - 1090 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
18.541.5381 - 2842 - Ações Administrativas no Fundo Municipal do Meio-Ambiente	
3.3.90.39 - 1090 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL	87.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente	
12.301 - Fundo Municipal do Meio-Ambiente	
	R\$
18.541.5381 - 2754 - Apoio a Produção de Mudanças Nativas	
3.3.90.30 - 1090 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39 - 1090 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
18.541.5381 - 2767 - Implementação do Plano de Zoneamento e Uso do Solo do Parque Cabo Branco	
3.3.90.39 - 1090 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
18.542.5381 - 2766 - Estudos, Pesquisas e Projetos Ambientais	
3.3.90.39 - 1090 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
TOTAL	87.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento

SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

DECRETO Nº 9.344 /2019, de 13 Setembro de 2019

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social de João Pessoa- PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, JUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada nos dias 07 e 08 de Outubro de 2019, tendo como tema central: **Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social:**

I - A Assistência Social como direito do Povo;
II - Financiamento Público
III - Participação Social

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/ PB, 13 de setembro de 2019

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1079

Em, 02 de julho de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/058241 e Ofício nº 0146/GABSEMUSB, de 22 de maio de 2019.

RESOLVE:

I – Constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA-SEMUSB e da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, a ser composta pelos representantes abaixo discriminados.

Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania e da Guarda Civil Municipal.
SAULO DE TARSO ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 90.420-1
DIANA COSTA DIAS PINTO, matrícula nº 78.698-5

Procuradoria Geral do Município
EDUARDO MARQUES DE LUCENA, matrícula nº 81.533-1

Secretaria das Finanças
HÉRCIO LEITE NÓBREGA FILHO, matrícula nº 73.978-2

Secretaria da Administração
JOSÉ PIRES RODRIGUES FILHO, matrícula nº 71.911-1

Representantes da Classe
JOSÉ LUIZ SILVA DE ARRUDA, matrícula nº 24.533-0
RICARDO BRUNO SILVA DA COSTA, matrícula nº 78.784-1

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1692 de 30 de junho a 06 de julho de 2019. (Republishar por Incorreção)



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1230 Em, 10 de setembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/093375.

RESOLVE:

I – Exonerar, de acordo com o §1º do artigo 40, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), THIAGO VIEIRA GONÇALVES, matrícula nº 92.812-7, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1231

Em, 12 de setembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ALISSON ALBERT ANDRADE DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1232

Em, 12 de setembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/087349 e Ofício nº 1480/PROGEM de 06 de agosto de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA BEATRIZ DA ROCHA FERRAZ, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR DE GABINETE, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**
Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**
Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**
Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**
Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**
Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**
Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**
Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**
Secretaria de Desenv. Social: **Márcio Diego F. T. de Albuquerque**
Secretaria de Habitação: **Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**
Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**
Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**
Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Sebastião Fábio de Araújo**
Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**
Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanêz**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**
Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**
Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 1233

Em, 12 de setembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com §3º, artigo 3º do Decreto nº 9.254 de 22 de novembro de 2018.

RESOLVE:

I – Nomear BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.692-9, para exercer a função de COORDENADOR DO PROGRAMA SIMPLIFICADO-JP, na SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

CONVÊNIO Nº. 012/2019

CONVÊNIO Nº. 012/2019 PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO E CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E BANCO DAYCOVAL S/A, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR AVENÇADAS:

CONVENIENTE: A Prefeitura Municipal de João Pessoa, entidade de Direito Público, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1.777 – Água Fria, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº. 08.806.721/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Srº. Luciano Cartaxo Pires de Sá, brasileiro, casado, farmacêutico, inscrito no Registro Geral Nº. 887025 - SSP/PB e CPF Nº. 601.049.704-30.

CONVENIADA: BANCO DAYCOVAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima, inscrita no CNPJ nº. 62.232.889/0001-90, com sede na Av. Paulista, 1793, 3º andar, Bairro: Bela Vista, São Paulo, CEP nº. 01311-200, por seus representantes legais, o Srº Nilo Cavarzan, brasileiro, divorciado, Economista portador do RG nº. 5.164.530-0- SSP/SP e CPF nº. 568.088.018-00, e o Sr. Ricardo da Silva, portador do RG nº. 1.241.344-9 SSP/SP e CPF nº. 042.285.438-71 denominado simplesmente **CONVENIADO**, firmam o presente **CONVÊNIO**, destinado à celebração de **Empréstimos e Cartões de Créditos em Consignação em Folha** de Pagamento dos Servidores do Município de João Pessoa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente CONVÊNIO tem por objeto a prestação de serviços, pela CONVENIADA, a oferta de Empréstimo e Cartão de Crédito Consignado destinados aos (às) servidores (as) e empregados(as) públicos da Prefeitura Municipal de João Pessoa, conforme *alínea b*, inciso III. do art. 6º, do Decreto Municipal nº. 8.641/2015, segundo as normas instituídas pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo primeiro: São considerados servidores e empregados públicos, para todos os efeitos do presente convênio, os (as) servidores (as) efetivos (as), os (as) ocupantes de cargo em comissão, os (as) aposentados (as), os (as) pensionistas, os (as) contratados (as) por tempo determinado e os (as) Celetistas.

Parágrafo segundo: Por se tratar de consignação em folha de pagamento, os empréstimos e os cartões de créditos concedidos no âmbito desse convênio não estarão sujeitos às burocracias convencionais (consultas cujas informações ensejem restrições ao crédito do Servidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Municipal Nº. 2.380 de 26.03.79 (Estatuto do Servidor);
- Decreto Municipal nº. 8.641/2015.
- Decreto Municipal nº. 9.219/2018.
- Lei Complementar nº. 59, de 29 de março de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DO EMPRÉSTIMO E DO CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO:

As consignações dispostas na Cláusula Primeira se darão mediante solicitação do Servidor, conforme os procedimentos seguintes, de conformidade com o Art. 55, Incisos I e II, do Decreto nº. 8.641/2015.

I – acesso ao sistema FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA;

II – Seleção da espécie de consignação desejada;

III – Seleção da entidade consignatária, e;

IV – Envio da solicitação de consignação.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo contestação do Servidor sobre o valor do desconto no contra cheque referente à consignação objeto deste Convênio, a **CONVENIENTE** solicitará à **CONVENIADA**, cópia do Contrato, no prazo de 48 horas, contados da notificação, com a finalidade de esclarecer dúvidas, tomando as providências que se fizerem necessárias.

Parágrafo Segundo: A transação estará sujeita aos juros e demais encargos praticados no mercado e estabelecidos nos termos de adesão, devendo ser informado à SEAD, detalhadamente, para divulgação das taxas e dos encargos praticados.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO E DO CARTÃO DE CRÉDITO:

O tomador do Empréstimo e/ou cartão de crédito autorizará o desconto na sua remuneração mensal, do valor da prestação, quando da celebração do contrato, implicando seu consentimento irrevogável e irretirável, vedadas à interrupção das deduções até o pagamento final de todas as parcelas/empréstimo e/ou cartão.

Parágrafo único: Em havendo indícios de prática de atos ilícitos por parte dos servidores da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e/ou, inclusive da **CONVENIADA**, que possam causar danos ao erário ou à instituição financeira ora **CONVENIADA**, deverá ser instaurada sindicância e, se necessária, a abertura do devido processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de sanções penais cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXISTÊNCIA DE CO-RESPONSABILIDADE DA CONVENIENTE PELOS EMPRÉSTIMOS E/OU CARTÕES DE CRÉDITOS CONTRAÍDOS:

A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade da Administração Pública Municipal, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto à **CONVENIADA**, sob nenhuma hipótese.

CLÁUSULA SEXTA – DA FIXAÇÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL:

Fica estabelecido o percentual de 30% (trinta por cento) para empréstimo e 10% (dez por cento) para cartão de crédito, sobre os vencimentos ou proventos dos servidores Municipais, elencados no parágrafo primeiro da Cláusula primeira do presente convênio, como **MARGEM CONSIGNÁVEL** para o desconto da prestação da amortização do empréstimo e/ou cartão de crédito respectivamente, segundo preconiza do Art. 155, *caput*, da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto do Servidor), em consonância com o Art. 68 da Lei Complementar 59/2010.

Parágrafo Primeiro: Quando da liquidação do saldo devedor pelo servidor, a Instituição financeira tem 2 (dois) dias para liberação da margem consignada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE:

Repassar à **CONVENIADA**, preferencialmente até o dia 20 do mês subsequente ao vencido, os valores das prestações descontadas em folha, em razão do empréstimo e/ou cartão de crédito objeto deste convênio.

Parágrafo único: Uma vez descontados dos mutuários/servidores as parcelas do empréstimo e/ou cartão, o não repasse à **CONVENIADA** caracterizará apropriação indevida dos referidos valores por parte da **CONVENIENTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA:

- a) Pagar à **CONVENIENTE** o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) em razão dos custos operacionais referentes aos descontos nos contracheques e outros, sendo este valor deduzido do valor mensal das consignações a ser repassado à **CONVENIADA**, nos termos do art. 35 do Decreto nº. 8.641/2015.
- b) Informar, por escrito, e no prazo de 02 (dois) dias, o valor do saldo devedor do empréstimo, quando solicitado pelo servidor.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

O prazo de vigência do presente convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONVÊNIO:

Qualquer das partes, sem qualquer ônus, poderá rescindir o presente convênio, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

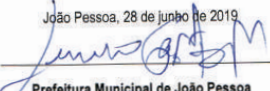
Parágrafo único. A rescisão a que se refere esta cláusula surtirá efeitos imediatos, sem prejuízo do cumprimento integral dos contratos firmados e ainda pendentes de total liquidação, sendo que a CONVENIENTE continuará a promover os descontos em folha de pagamento dos seus servidores, bem como o repasse em favor da CONVENIADA, oriundos das operações de empréstimos contratados pelos servidores, até a integral liquidação dos débitos junto à CONVENIADA, ainda que rescindido o presente convênio.

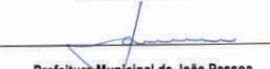
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO:


Fica eleito pelas partes, com a renúncia de qualquer outro, o Foro de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, para dirimir questões e controvérsias provenientes do presente Convênio.


Assim ajustados, firmam o presente convênio, em 03 (três) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo:

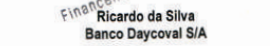
João Pessoa, 28 de junho de 2019


 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Luciano Cartaxo Pires de Sá
 Prefeito do Município



 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Lauro Montenegro Sarmiento de Sá
 Secretário de Administração


 Nilo Cavarzan
 Diretor


 Nilo Cavarzan
 Banco Daycoval S/A
 Ricardo da Silva
 Financieira


 Ricardo da Silva
 Banco Daycoval S/A

TESTEMUNHAS:

1º 
 RG Nº.: Leandro Alves
 CPF Nº.: CPF: 275.815.588-51

2º _____

CONVÊNIO Nº. 016/2019

CONVÊNIO Nº. 016/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR AVENÇADAS:

CONVENIENTE: A Prefeitura Municipal de João Pessoa, entidade de Direito Público, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1.777 – Água Fria, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº. 08.806.721/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, SRº. LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ, brasileiro, casado, farmacêutico, inscrito no Registro Geral Nº. 887025 - SSP/PB e CPF Nº. 601.049.704-30.

CONVENIADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PEVIDÊNCIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede n Rio de Janeiro, na Rua São Clemente, 38, 7º andar, Botafogo, CEP nº. 22260-900, inscrito no CNPJ nº. 08.602.745/0001-32, representada na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais, Sr. Jorge de Souza Andrade, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, com inscrição no Registro Geral sob nº. 04258705-5-DETRAN-RJ, e CPF/MF nº. 332.606.727-53 e Sr. Marcos Augusto Leone Koenigsdorf, brasileiro, casado, Economista, portador do RG nº. 10.220.121-7 e CPF nº. 105.836.317-46, denominada simplesmente CONVENIADA, firmam o presente CONVÊNIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo, pela CONVENIADA, de prestação de serviços de prêmios para seguros de pessoas e contribuição para planos de previdência complementar aberta, para que haja desconto consignado em folha de pagamento dos servidores do Município de João Pessoa, a que estes adquirir, conforme Art 1º, parágrafo único e alínea “b”, inciso II do art. 6º ambos do Decreto Municipal nº. 8.641/2015

Parágrafo primeiro: São considerados servidores e empregados públicos, para todos os efeitos do presente convênio, os (as) servidores (as) efetivos (as), os (as) ocupantes de cargo em comissão, os (as) aposentados (as), os (as) pensionistas, os (as) contratados (as) por tempo determinado e os (as) Celetistas.

Parágrafo segundo: Este convênio versa sobre Planos prêmios para seguros de pessoas e contribuição para planos de previdência complementar aberta, estando proibida por esta CONVENIADA disponibilizar qualquer outra atividade para os servidores, com intuito de descontar em folha de pagamento (Art. 28, Parágrafo Único).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Municipal Nº. 2.380 de 26.03.79 (Estatuto do Servidor);
- Decreto Municipal nº. 8.641 de 09 de dezembro de 2015.
- Lei Complementar nº. 59, de 29 de março de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE:

A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade da Administração Pública Municipal, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor quando da filiação a seguradora, sob nenhuma hipótese;

A CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, em caso de prejuízo decorrente de falha, erro e/ou omissão na operacionalização do convênio, inclusive se praticada por empregados, bem como prestadores de serviços e prepostos promoverá o imediato ressarcimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, após o levantamento do conjunto dos fatores, causas e valores, independentemente de outras providências ou responsabilidades civis ou penais.

CLÁUSULA QUARTA – DA FIXAÇÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL:

Fica estabelecido o percentual de 30% (trinta por cento), do resultado encontrado pela subtração das consignações compulsórias e facultativas da remuneração bruta fixa dos servidores Municipais, elencados no parágrafo primeiro da Cláusula primeira do presente convênio, como MARGEM CONSIGNÁVEL para o desconto dos serviços contratados pelos servidores, segundo preconiza do Art. 155, caput, da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto do Servidor), em consonância com o Art. 68 da Lei Complementar 59/2010, e conforme art. 10º do Decreto Municipal nº. 8.641/2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXISTÊNCIA DE CO-RESPONSABILIDADE DA CONVENIENTE PELOS PLANOS CONTRAÍDOS:

A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade da Administração Pública Municipal, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto à CONVENIADA, sob nenhuma hipótese.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE:

Repassar à CONVENIADA, preferencialmente até o dia 20 do mês subsequente ao vencido, os valores das prestações descontadas em folha, em razão da taxa sindical aderida pelo servidor.

Parágrafo único: Uma vez descontados dos mutuários a prestação do seguro ou plano de previdência, o não repasse à CONVENIADA caracterizará apropriação indébita dos referidos valores por parte da CONVENIENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA:

- a) Estar em dia com a documentação exigida pelo artigo 29, e inciso I do Decreto nº. 8.641/2015;
- b) Pagar à CONVENIENTE o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) em razão dos custos operacionais referentes aos descontos nos contracheques e outros, sendo este valor deduzido do valor mensal das consignações a ser repassado à CONVENIADA, nos termos do art. 35 do Decreto nº. 8.641/2015;
- c) Enviar até quatorze de cada mês o arquivo para consignação em folha da CONVENIADA com nome dos beneficiários, matrícula, número de prestação e valor a ser descontado na folha de pagamento do mês subsequente.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO À CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A:

Para aprovação da proposta de adesão aos Planos prêmios para seguros de pessoas e contribuição para planos de previdência complementar aberta, o servidor interessado deverá encaminhar a documentação indispensável à sua análise, compreendendo requerimento de adesão a seguradora, cópia do último contra cheque e cópias da carteira de identidade, CPF e de um comprovante de residência.

Parágrafo Primeiro: Aprovada a adesão, o CONVENIENTE encaminhará a documentação pertinente à CONVENIADA, para que ela tome ciência e promova o assentamento de seus dados, visando o processamento dos descontos mensais dos valores na folha de vencimentos do respectivo associado ao plano, conforme autorização por ele firmada, a fim de que se promovam os subsequentes repasses ao Convênio.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

O prazo de vigência do presente convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovado por interesse das partes, mediante Termo Aditivo, até atingir o limite permitido em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONVÊNIO:

Qualquer das partes, sem qualquer ônus, poderá rescindir o presente convênio, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

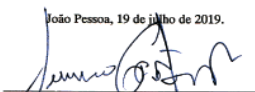
Parágrafo único. A rescisão a que se refere esta cláusula surtirá efeitos imediatos, sem prejuízo do cumprimento integral das compras realizadas e ainda pendentes de total liquidação, no mês da rescisão.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:


Fica eleito pelas partes, com a renúncia de qualquer outro, o Foro de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, para dirimir questões e controvérsias provenientes do presente Convênio.


Assim ajustados, firmam o presente convênio, em 03 (três) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo:

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Luciano Cartaxo Pires de Sá
 Prefeito do Município


 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Lauro Montenegro Sarmento de Sá
 Secretário de Administração


 Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A
 Jorge de Souza Andrade


 Capemisa Seguradora De Vida E Previdência S/A
 Marcia Augusto Leone Koenigsdorf

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

2º FÉLIX DOS SANTOS MIZIAT LASSA
 RG Nº: 09608168-2
 CPF 035.337.017-78



CONVÊNIO Nº. 017/2019

CONVÊNIO Nº. 017/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR AVENÇADAS:

CONVENIENTE: A Prefeitura Municipal de João Pessoa, entidade de Direito Público, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1.777 – Água Fria, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº. 08.806.721/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, SR. LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ, brasileiro, casado, farmacêutico, inscrito no Registro Geral Nº. 887025 - SSP/PB e CPF Nº. 601.049.704-30.

CONVENIADA: ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida General Joaquim Inácio, nº. 412, Bloco 501, Ilha Leite, Recife - PE, CEP nº. 52.051-360, inscrito no CNPJ nº. 02.751.464/0018-03, registrada na ANS sob o nº. 38.985-4, representada na forma de seu Estatuto Social, por seu representante legal o Sr. Adjamir Pontes César, brasileiro, casado, empresário, CPF nº. 602.788.464-, denominada simplesmente CONVENIADA, firmam o presente CONVÊNIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo, pela CONVENIADA, de prestação de serviços odontológicos, para que haja desconto consignado em folha de pagamento dos servidores do Município de João Pessoa, a que estes adquirir, conforme Art 1º, parágrafo único e alínea “b”, inciso II do art. 6º ambos do Decreto Municipal nº. 8.641/2015

Parágrafo primeiro: São considerados servidores e empregados públicos, para todos os efeitos do presente convênio, os (as) servidores (as) efetivos (as), os (as) ocupantes de cargo em comissão, os (as) aposentados (as), os (as) pensionistas, os (as) contratados (as) por tempo determinado e os (as) Celetistas.

Parágrafo segundo: Este convênio versa sobre Planos Odontológicos, estando proibida por esta CONVENIADA disponibilizar qualquer outra atividade para os servidores, com intuito de descontar em folha de pagamento (Art. 28, Parágrafo Único do Decreto nº 8.641/2015).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Municipal Nº. 2.380 de 26.03.79 (Estatuto do Servidor);
- Decreto Municipal nº. 8.641 de 09 de dezembro de 2015.
- Lei Complementar nº. 59, de 29 de março de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE:

A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade da Administração Pública Municipal, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor quando da filiação a associação, sob nenhuma hipótese;

A ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA, em caso de prejuízo decorrente de falha, erro e/ou omissão na operacionalização do convênio, inclusive se praticada por empregados, bem como prestadores de serviços e prepostos promoverá o imediato ressarcimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, após o levantamento do conjunto dos fatores, causas e valores, independentemente de outras providências ou responsabilidades civis ou penais.

CLÁUSULA QUARTA – DA FIXAÇÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL:

Fica estabelecido o percentual de 30% (trinta por cento), do resultado encontrado pela subtração das consignações compulsórias e facultativas da remuneração bruta fixa dos servidores Municipais, elencados no parágrafo primeiro da Cláusula primeira do presente convênio, como MARGEM CONSIGNÁVEL para o desconto dos serviços contratados pelos servidores, segundo preconiza do Art. 155, caput, da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto do Servidor), em consonância com o Art. 68 da Lei Complementar 59/2010, e conforme inciso I, do art. 7º do Decreto Municipal nº. 8.641/2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXISTÊNCIA DE CO-RESPONSABILIDADE DA CONVENENTE PELOS PLANOS CONTRAÍDOS:

A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade da Administração Pública Municipal, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto à **CONVENIADA**, sob nenhuma hipótese.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE:

Repassar à **CONVENIADA**, preferencialmente até o dia 20 do mês subsequente ao vencido, os valores das prestações descontadas em folha, em razão do plano odontológico adquirido pelo servidor.

Parágrafo único: Uma vez descontados dos mutuários o valor referente a parcela do plano odontológico adquirido pelo servidor, o não repasse à **CONVENIADA** caracterizará apropriação indébita dos referidos valores por parte da **CONVENENTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA:

- a) Estar em dia com a documentação exigida pelo artigo 29, e inciso I do Decreto nº. 8.641/2015;
- b) Pagar à **CONVENENTE** o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) em razão dos custos operacionais referentes aos descontos nos contracheques e outros, sendo este valor deduzido do valor mensal das consignações a ser repassado à **CONVENIADA**, nos termos do art. 35 do Decreto nº. 8.641/2015;
- c) Enviar até quatorze de cada mês o arquivo para consignação em folha da **CONVENIADA** com nome dos beneficiários, matrícula, número de prestação e valor a ser descontado na folha de pagamento do mês subsequente.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO À ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA:

Para aprovação da proposta de adesão ao plano odontológico, o servidor interessado deverá encaminhar a documentação indispensável à sua análise, compreendendo requerimento de adesão a Odontogroup, cópia do último contra cheque e cópias da carteira de identidade, CPF e de um comprovante de residência.

Parágrafo Primeiro: Aprovada a adesão, o **CONVENENTE** encaminhará a documentação pertinente à **CONVENIADA**, para que ela tome ciência e promova o assentamento de seus dados, visando o processamento dos descontos mensais dos valores na folhas de vencimentos do respectivo “associado” ao plano, conforme autorização por ele firmada, a fim de que se promovam os subsequentes repasses ao **Convenente**.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

O prazo de vigência do presente convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovado por interesse das partes, mediante Termo Aditivo, até atingir o limite permitido em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONVÊNIO:

Qualquer das partes, sem qualquer ônus, poderá rescindir o presente convênio, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A rescisão a que se refere esta cláusula surtirá efeitos imediatos, sem prejuízo do cumprimento integral das compras realizadas e ainda pendentes de total liquidação, no mês da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Fica eleito pelas partes, com a renúncia de qualquer outro, o Foro de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, para dirimir questões e controvérsias provenientes do presente Convênio.

Assim ajustados, firmam o presente convênio, em 03 (três) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo:

João Pessoa, 30 de julho de 2019.


 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Luciano Cartaxo Pires de Sá
 Prefeito do Município


 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Lauro Montenegro Sarmento de Sá
 Secretário de Administração


 ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA
 Adjmir Pontes César

TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS:

1º RG Nº.: CPF Nº.: 2º RG Nº.: CPF

SEAD

PORTARIA Nº 522 Em, 10 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/088786.

R E S O L V E: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a BRUNO GONÇALVES ALVES, matrícula nº 85.213-9, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 523 Em, 10 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/087706.

R E S O L V E: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a IVANIA SALES DE BARROS TENORIO, matrícula nº 82.082-2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 524

Em, 10 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/080914.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a CARLOS DE MEDEIROS MONTEIRO, matrícula nº 24.172-5, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.02.06, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 525

Em, 10 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/061288.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a LIA RAQUEL SAMPAIO LIMA DE SOUSA, matrícula nº 86.154-5, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 526

Em, 10 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2018/12085.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a MOISES COSTA NETO, matrícula nº 83.004-6, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.03.01, para classificação 1.11.02.04.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 527

Em, 10 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019/078095.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, ao servidor, BRUNO TORRES ARAÚJO DE MELO, matrícula nº. 83.008-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 528

Em, 10 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019/075370.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, em caráter definitivo, a servidora AUTA MARIA GUIMARÃES, matrícula nº. 28.371-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 529

Em, 10 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019/066640.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora AURINEIDE GONÇALVES DE VASCONCELOS, matrícula nº. 86.147-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 530

Em, 10 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019/066639.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora AURINEIDE GONÇALVES DE VASCONCELOS, matrícula nº. 28.848-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 531

Em, 10 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019/056218.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO AUGUSTA, matrícula nº. 30.774-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 532

Em, 10 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/096873.

RESOLVE: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, a servidora LIZANDRA PAULA VIDERES FERRAZ, matrículas nº 82.339-2, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 533

Em, 10 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/098701.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JACQUELINE MONTEIRO FRANCA, matrícula nº 17.612-5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 534

Em, 10 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/091989.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor LAURO ALVES BARBALHO, matrícula nº 59.818-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 535

Em, 12 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/086168.

RESOLVE: conceder a CLEBER MENDES PEREIRA DO LAGO, matrícula nº 69.439-8, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 536

Em, 12 de setembro de 2019

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/099567.

RESOLVE: conceder a GEORGINA DE SOUSA GARRIDO, matrícula nº 65.099-4, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 537

Em, 12 de setembro de 2019

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/079506.

RESOLVE: conceder a ANTONIO SALES ALEIXO, matrícula nº 70.740-6, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 538

Em, 13 de setembro de 2019

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/101065.

RESOLVE: conceder a ARAGONI XAVIER LUCENA, matrícula nº 80.707-9, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 128/2019 - SMS

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, conforme DECISÃO LIMINAR – PROCESSO Nº 0029460-98.213.8.15.2001, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, da candidata ROSICLEIDE DIAS LOPES, inscrição nº. 0045708-6, classificada em 35 lugar, do Concurso Público Edital nº 01/2010, homologado através da portaria nº 258 de 29 de julho de 2010, para posse do referido cargo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através do fone 3214-3710 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG, acompanhado de laudo médico;
- Avaliação Cardiológica, realizado por médico cardiologista;
- Raio X do Torax PA, acompanhado de laudo médico;
- Audiometria;
- Exame oftomológico, realizado por médico oftomologista;
- Sanidade Física, realizado por médico de qualquer especialidade;
- Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
 - Documentos militar para o sexo masculino;
 - Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
 - Carteira de Trabalho (CTPS);
 - Comprovante de residência;
 - Diploma;
 - Registro no Conselho da Classe
 - Certificado da Especialização
 - Certidão de Casamento;
 - Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
 - Duas (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
 - Conta bancária – BANCO BRADECO ;
 - Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
 - Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2013 serão assinadas no ato da posse;
 - Declaração , caso possua outro cargo, emprego ou função publica, especificando a natureza do vinculo e carga horária.
- 3- Após a posse o servidor tem 8 (oito) dias para entrar em exercício (Lei 2.380, art. 40, item II)

João Pessoa, 09 de setembro de 2019

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 293/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
3847	ALESSANDRA DA SILVA BEZERRA	67.487-0	SMS	22.07.2019 A 26.07.2019	05
3833	ANGELINA MAIA A. VASCONCELOS FRAGOSO	76.859-6	SMS	13.07.2019 A 27.07.2019	15
3796	CECILIA DOS SANTOS VELOSO	67.412-9	SMS	15.07.2019 A 16.07.2019	02
3797	CECILIA DOS SANTOS VELOSO	67.412-9	SMS	22.07.2019 A 24.07.2019	03
3812	DEBORA PONTES DA COSTA	67.515-2	SMS	30.07.2019 A 13.08.2019	15
3811	DEBORAH LARISSA DE FIGUEIREDO LIRA	67.474-6	SMS	08.08.2019 A 17.08.2019	10
3827	ELIDIANE DA SILVA SOUZA	84.552-1	SMS	26.07.2019 A 24.08.2019	30
3822	GUADALUPE RIBEIRO MORAIS CAVALCANTE	84.551-1	SMS	25.07.2019 A 03.08.2019	10
3824	GUADALUPE RIBEIRO MORAIS CAVALCANTE	84.551-1	SMS	06.08.2019 A 04.09.2019	30
3831	IGUATEMY LINS DA COSTA	84.428-4	SMS	25.07.2019 A 23.08.2019	30
3830	JANAINA MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUSA	84.517-0	SMS	29.07.2019 A 02.08.2019	05
3856	JARDEL SILVA DE MEDEIROS	67.466-0	SMS	23.07.2019 A 21.08.2019	30
3843	JOANA PAULA COSTA TEIXEIRA DE AQUINO	67.309-8	SMS	18.07.2019 A 18.07.2019	01
3840	JONI MARCOS DE OLIVEIRA FILHO	67.566-3	SMS	31.07.2019 A 29.08.2019	30
3803	LEILANE SANTOS DA FONSECA	64.482-0	SMS	26.07.2019 A 30.07.2019	05
3851	LILIAN CRISTINA BARBOSA LIMA	84.589-4	SMS	30.07.2019 A 23.08.2019	25
3786	LILIANE SANTOS DA SILVA	79.588-7	SMS	23.07.2019 A 18.01.2020	180
3795	LUCIA DE FATIMA SILVA PORTELA	69.430-4	SMS	25.07.2019 A 22.10.2019	90
3849	MARGARIDA MARTA DA SILVA	27.094-6	SMS	24.07.2019 A 22.08.2019	30
3820	MARIA BERNADETE DE MELO MOUZINHO	14.914-4	SMS	29.07.2019 A 02.08.2019	05
3800	MARIA DE FATIMA RESENDE LINS	17.997-3	SMS	03.08.2019 A 01.10.2019	60
3801	MARILIA LIMA GOMES	67.122-8	SMS	21.07.2019 A 04.08.2019	15
3809	MARINALVA CECILIA DO O	32.868-5	SMS	11.08.2019 A 15.08.2019	05
3810	NEWTON NASCIMENTO CIRAULO	67.553-5	SMS	23.07.2019 A 23.07.2019	01
3838	PAULO JOSE MARQUES DE SOUSA JUNIOR	67.271-4	SMS	24.07.2019 A 24.07.2019	01
3852	REJANE DE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA	12.678-1	SMS	01.08.2019 A 29.09.2019	60
3835	RENATA NOGUEIRA ALVES	67.090-9	SMS	23.07.2019 A 26.07.2019	04
3837	RENATA NOGUEIRA ALVES	67.090-9	SMS	29.07.2019 A 01.08.2019	04
3798	RISOCLEIDE RIVALDO DE OLIVEIRA	69.452-5	SMS	01.08.2019 A 15.08.2019	15
3848	ROSALY REGINA DE LUCENA DIAS	84.066-1	SMS	07.08.2019 A 05.09.2019	30
3813	SILVANA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	76.879-1	SMS	27.07.2019 A 09.09.2019	45
3794	SIRLEY BARBOSA LOPES	67.409-0	SMS	22.07.2019 A 05.08.2019	15
3844	SONIA MORAES BARROS	84.519-5	SMS	13.08.2019 A 10.11.2019	90
3828	STPHANY PESSOA FARIAS	67.226-0	SMS	30.07.2019 A 13.08.2019	15
3858	TEREZA NEUMANN NOBREGA LEAL	09.710-1	SMS	07.08.2019 A 05.09.2019	30
3788	WILMA DE SOUZA CORREIA	51.928-1	SMS	18.07.2019 A 24.07.2019	07
3789	WILMA DE SOUZA CORREIA	51.928-1	SMS	30.07.2019 A 08.08.2019	10

Em, 06 de setembro de 2019

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 294/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
3894	AGENILSON JOSE DOS SANTOS	16.913-7	SMS	25.07.2019 A 23.08.2019	30
3859	AMANDA DE ANDRADE SANTOS MONTEIRO	91.445-2	SMS	28.07.2019 A 25.09.2019	60
3899	ANA FLAVIA NOBREGA DE PAIVA	73.421-7	SMS	29.07.2019 A 12.08.2019	15
3876	ANA MARIA BARBOSA DA SILVA	69.491-6	SMS	30.07.2019 A 20.08.2019	22
3901	CARLIVANDIA DA SILVA FIDELIS	84.553-4	SMS	23.07.2019 A 21.08.2019	30
3863	CARLOS ALBERTO MARTINS COSTA	84.577-3	SMS	25.07.2019 A 23.08.2019	30
3882	CIRO LEONIO DA SILVA ARAUJO	67.431-6	SMS	28.07.2019 A 11.08.2019	15
3860	DREYE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	92.690-6	SMS	08.08.2019 A 24.08.2019	17
3884	EDIONE SANTOS	67.307-5	SMS	24.07.2019 A 25.07.2019	02
3885	EDIONE SANTOS	67.307-5	SMS	29.07.2019 A 04.08.2019	07
3886	EDIONE SANTOS	67.307-5	SMS	12.08.2019 A 19.08.2019	08
3930	ELANE PEREIRA DE LIMA	89.491-5	SMS	25.07.2019 A 01.08.2019	08
3906	GABRIELLA CRISTINA CHAVES FERREIRA	84.528-4	SMS	01.08.2019 A 30.08.2019	30
3924	GEORGIA ARIANA SARMENTO DE BARROS	84.502-4	SMS	16.08.2019 A 29.09.2019	45
3910	GIVALDO BENTO DA SILVA	66.981-8	SMS	27.07.2019 A 30.07.2019	04
3917	HELVIA PORDEUS PINHEIRO DE LUCENA	23.949-6	SMS	30.07.2019 A 28.08.2019	30

3864	IRIS CRISTINA LEIROS MEIRA	67.382-4	SMS	30.07.2019 A 02.08.2019	04
3888	ISAQUE RAULINO ROQUE TAVARES	68.967-0	SMS	25.07.2019 A 08.08.2019	15
3922	IVANILDA DE ANDRADE PONCE LORDÃO	76.858-8	SMS	05.08.2019 A 03.10.2019	60
3873	IVONILDE ALVES TEIXEIRA	27.286-8	SMS	07.08.2019 A 05.10.2019	60
3929	JEAN CARLOS DE LIMA	80.644-7	SMS	15.08.2019 A 17.08.2019	03
3928	JEAN CARLOS MARQUES DA COSTA	84.024-6	SMS	05.08.2019 A 03.09.2019	30
3907	JENNIFER DE MENDONÇA ARAUJO	84.508-3	SMS	29.07.2019 A 02.08.2019	05
3880	JOELMA MARQUES SANTANA	66.766-1	SMS	27.07.2019 A 10.08.2019	15
3887	JONH ELVIS CORNATOLE DE SOUSA	66.816-5	SMS	29.07.2019 A 04.08.2019	07
3908	JOSEMAIRE RIBEIRO DA SILVA	84.299-1	SMS	30.07.2019 A 13.08.2019	15
3861	LEYDIANE ARAUJO DE LIMA	91.605-7	SMS	02.07.2019 A 16.07.2019	15
3862	LEYDIANE ARAUJO DE LIMA	91.605-7	SMS	06.07.2019 A 01.01.2020	180
3872	LIGIA PEREIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	77.223-2	SMS	18.07.2019 A 13.01.2020	180
3916	LUCINETE DE MELO	60.166-7	SMS	13.08.2019 A 27.08.2019	15
3877	MABEL TORRES SOUTO ALBINO	84.514-8	SMS	31.07.2019 A 09.08.2019	10
3878	MABEL TORRES SOUTO ALBINO	84.514-8	SMS	12.08.2019 A 10.09.2019	30
3898	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MATOS PINTO	67.535-6	SMS	29.07.2019 A 12.08.2019	15
3890	MARIA DAS DORES SILVA FERREIRA	84.587-9	SMS	30.07.2019 A 08.08.2019	10
3902	MARILEIDE FERREIRA DE SOUTO	36.518-1	SMS	29.07.2019 A 02.08.2019	05
3874	NORMA DE SOUSA CAVALCANTE	23.536-9	SMS	13.08.2019 A 27.08.2019	15
3893	NORMANDIA OLIVEIRA BATISTA DOS SANTOS	86.011-8	SMS	30.07.2019 A 18.08.2019	20
3889	NYMARIA DEYSE SILVA DOS SANTOS	67.513-6	SMS	29.07.2019 A 02.08.2019	05
3870	ROGINA KELLY DE LUCENA	84.506-8	SMS	08.08.2019 A 05.11.2019	90
3919	SYLZE SURE HENRIQUE DE SOUZA NASCIMENTO	73.001-7	SMS	01.08.2019 A 15.08.2019	15

Em, 06 de setembro de 2019


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 295/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2018/2019	NOME	MAT.	LOTAC.	ASSUNTO
092355	ALEXANDRE SILVA DE FARIAS	80.345-6	SEDURB	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
078477	ANDRE LUIS DOS S. ALVES	91.212-3	CGM	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
097726	FABIO JOSÉ G. BATISTA	33.352-2	SMS	FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO
131222	IRAN DE SOUSA GOMES	90.697-2	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
090652	JOÃO PAULO SPENCER DE A. FREIRE	91.262-0	SETRAB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
085537	KATIUSKA MICHELLI F. DA S. SOUSA	48.783-0	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
085521	LAYSE BATISTA DO NASCIMENTO	84.325-3	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
071890	LILIAN RAMO DA SILVA	88.931-8	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
095245	MARCELO BEZERRA CAVALCANTI	90.659-0	PROCON	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
073905	MARIA AUGUSTA F. LOPES	79.694-8	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
077474	MARIA SOLANGE DO N. CRUZ	74.592-8	SEJER	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
049876	MARINESIO VITORINO DA SILVA	87.819-7	SEJER	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
080461	PAMELA KARINA DE M. DE GOIS	55.760-9	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS
085921	SIDNEY LEONARDO A. DE AZEVEDO	59.920-4	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
077027	TEREZA CRISTINA S. NOBREGA	76.635-6	SEJER	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
019909	WELLINGTHON NOBREGA VILAR	87.697-6	SEMAM	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO

Em, 06 de setembro de 2019


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 296 /2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2019	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
081154	ADAILTON RAULINO V. DA SILVA	88.877-0	SEDURB	SOLICITAÇÃO DE EXONERAÇÃO
087307	BERNADETTE DE LOURDES SANTOS	31.083-2	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
070739	ELIANE CHAVES DE OLIVEIRA	02.110-5	SEINFRA	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
087254	ELIZETE EVARISTO SOUSA	73.303-2	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FÉRIAS
091542	GISALVA MARIA G. CAVALCANTE	30.690-8	SEDEC	REVISÃO FUNCIONAL
083308	JOAQUIM MONTEIRO R. PACHECO	82.441-1	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
089702	JOSÉ AUGUSTO DA S. N. NETO	77.661-1	PROGEM	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FÉRIAS
091679	JOSE CARLOS R. MARTINS	23.671-3	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
093777	LUCIA DE FATIMA A. DA COSTA	28.5340	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
092777	MAILDE NARQUES FERREIRA	87.604-6	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
092035	MARCIO MOREIRA MARTINS	79.461-9	SEDEC	AUMENTO DO NUMERO DE VALE TRANSPORTE
090704	MARIA DAS VIRGENS P. FREITAS	25.528-9	SEDEC	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
090827	MARIGELVA DE M. CARLOS GOMES	16.187-0	SEAD	PAGAMENTO RETROATIVO DE ABONO PREVIDENCIÁRIO
087040	NIEDJA MIGUEL FARIAS	92.319-2	SEMUSB	SALÁRIO FAMÍLIA
090746	PATRICIA ARLINDA DOS SANTOS	72.871-3	SEDEC	DIREITOS TRABALHISTAS REFERENTE AO ANO DE 2012
089058	PETERSON RODRIGUES M. VILAR	83.056-9	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
087400	RISOMAR DA SILVA VIEIRA	25.337-5	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
088907	ROBERTO DE AGUIAR MOURA	31.709-8	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
087220	ROBERVAL DA COSTA LIMA	28.306-1	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
091687	SEVERINO DO RAMOS DA CRUZ	23.752-3	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
091691	SEVERINO NASCIMENTO DA CRUZ	18.914-6	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
082581	SHEYLLA VIANA DUARTE	85.461-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO FAMÍLIA
073678	TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA	02.529-1	SEINFRA	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em, 06 de setembro de 2019


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 297/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**

PROCESSO 2019	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
092170	CICERA MARIA DE PAIVA	29.261-3	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
090493	ROSINEIDE FEITOSA LUCIO	28.816-1	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
088258	ERONIDES FAUSTO DE OLIVEIRA	15.688-4	SEAD	ABONO PREVIDENCIÁRIO
087541	ERNI FERNANDES BEZERRA	24.312-4	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
091697	JOSÉ GERMANO S. DA SILVA	23.754-0	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 06 de setembro de 2019


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 298/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2019	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
090296	ANUNCIADA MARIA V. FERREIRA	83.195-6	SEDEC	10 ANOS, 01 MÊS E 12 DIAS
082715	EUMY BRAGA DA GAMA	85.879-0	SEDEC	08 ANOS, 07 MESES E 26 DIAS
091281	IOLANDA DE SOUSA BARRETO	54.812-0	SEDEC	08 ANOS, 03 MESES E 11 DIAS
089087	JANAINA LIMA L. RODRIGUES	54.475-2	SEDEC	07 ANOS, 06 MESES E 18 DIAS
046396	VERA LUCIA R. LIMA	30.737-8	SEDEC	04 ANOS, 10 MESES E 02 DIAS

Em, 06 de setembro de 2019

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 299/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROCESSO 2019	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
091635	EDINALDO PAULINO DE SOUSA	23.662-4	SEMUSB	01.12.1997 A 30.11.2007 – 2º DECENIO	160
090949	JOSICLEA MARIA DO NASCIMENTO	28.279-1	SEDEC	04.05.1993 A 03.05.2003 – 1º DECNIO	180

Em, 06 de setembro de 2019

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 300/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO2019	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
091636	EDINALDO PAULINO DE SOUSA	23.662-4	SEMUSB	1987-1997 – 1º DECENIO	200
092125	HUMBERTO BELTRÃO DE A. JUNIOR	16.852-1	SEDEC	1985-1995 – 1º DECENIO	360

Em, 06 de setembro de 2019

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 301/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
4145	ADRIANA MEIRA TIBURTINO LEITE	76.990-8	SMS	14.08.2018 A 14.08.2019	01
4099	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	77.374-3	SMS	01.08.2019 A 29.10.2019	90
4119	ANA CRISTINA COELHO DE AGUIAR	67.411-3	SMS	11.08.2019 A 17.08.2019	07
4108	ANTONIA LIMA DE ARAUJO SILVA	67.029-4	SMS	13.08.2019 A 27.08.2019	15
4123	AUXILIADORA MARIA CASTELO BRANCO DE SOUSA	32.778-6	SMS	13.08.2019 A 16.08.2019	04
4082	AYRLA DA SILVA BATISTA	91.926-8	SMS	09.08.2019 A 18.08.2019	10
4083	AYRLA DA SILVA BATISTA	91.926-8	SMS	19.08.2019 A 17.09.2019	30
4121	BISMARCK IZIDRO DA SILVA	66.925-6	SMS	10.08.2019 A 12.08.2019	03
4111	CARLA CRISTINA PIMENTEL DA MOTA	91.010-4	SMS	24.07.2019 A 28.07.2019	05
4065	DANIELA MELO DE ARAUJO	84.414-4	SMS	09.08.2019 A 07.09.2019	30
4084	DANIELLE PAIVA DE PONTES	67.232-7	SMS	07.08.2019 A 21.08.2019	15
4071	EDILENE LAURENTINO DO NASCIMENTO	84.575-9	SMS	08.08.2019 A 22.08.2019	15
4110	EDNA MORAIS MARQUES ARAUJO	33.620-3	SMS	22.08.2019 A 20.10.2019	60
4147	ELIDJANE GUERRA VIEIRA FILGUEIRA	65.118-4	SMS	07.08.2019 A 04.11.2019	90
4097	ELIVAN PEDRO SILVA	84.105-6	SMS	13.08.2019 A 22.08.2019	10
4142	ESMERELDINA ANA DE SOUSA E SILVA	67.103-9	SMS	23.08.2019 A 27.08.2019	05
4113	EVELYN ROLIM DOS SANTOS ROCHA	89.493-1	SMS	09.08.2019 A 18.08.2019	10
4122	FABIO ALEX DE FRANCA DANTAS	84.542-3	SMS	12.08.2019 A 16.08.2019	05
4102	GABRIELA LEONCIO MENDES MARTINS	89.985-2	SMS	08.08.2019 A 03.02.2020	180
4129	GIZELIA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO	66.931-6	SMS	02.08.2019 A 16.08.2019	15
4077	IVANA CARLA BARROS DA CRUZ	91.454-1	SMS	07.08.2019 A 21.08.2019	15
4132	JOANA D ARC COELHO DE LIRA	17.978-7	SMS	13.08.2019 A 11.10.2019	60
4072	JOELMA GOMES DE OLIVEIRA	67.428-8	SMS	08.08.2019 A 22.08.2019	15
4140	JOSE THIAGO PEREIRA DA SILVA	67.080-9	SMS	12.08.2019 A 16.08.2019	05
4136	JOSIMEYRE DE SOUSA SILVA	67.484-4	SMS	08.08.2019 A 22.08.2019	15
4141	JULIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	70.517-9	SMS	12.08.2019 A 23.08.2019	12
4117	LAISE DE FRANCA MACIEL	84.511-4	SMS	08.08.2019 A 06.09.2019	30
4116	LUANA PEREIRA FORMIGA	65.066-8	SMS	16.08.2019 A 30.08.2019	15
4066	LUSIA ROSA ARAUJO DA COSTA	27.082-2	SMS	09.08.2019 A 06.11.2019	90
4070	MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE SOUZA	16.955-2	SMS	09.08.2019 A 07.10.2019	60
4088	MARIA HELENA INACIO DA SILVA	84.483-7	SMS	04.08.2019 A 02.09.2019	30
4120	MARIA HERINEIDE DA PAZ PESSOA	36.478-9	SMS	13.08.2019 A 27.08.2019	15
4105	MARIA RENATA PEREIRA	88.481-2	SMS	19.08.2019 A 02.09.2019	15
4090	MARIA SILVANIR CAMPELO	92.541-1	SMS	06.08.2019 A 04.09.2019	30
4074	MARINA MAIA LINS COUTINHO	57.797-9	SMS	08.08.2019 A 18.08.2019	11
4075	MARINA MAIA LINS COUTINHO	57.797-9	SMS	22.08.2019 A 17.02.2020	180
4114	NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA	77.200-3	SMS	12.08.2019 A 16.08.2019	05
4115	NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA	77.200-3	SMS	19.08.2019 A 02.09.2019	15
4109	RAIMUNDA JEAN RODRIGUES CUNHA	77.214-3	SMS	08.08.2019 A 15.08.2019	08
4086	ROBERTO CORREIA DE ALMEIDA FILHO	77.838-9	SMS	06.08.2019 A 04.09.2019	30
4095	SERGIO MARIO COSTA DE FREITAS	74.273-2	SMS	10.08.2019 A 24.08.2019	15
4128	TANIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	61.889-6	SMS	14.08.2019 A 23.08.2019	10
4112	VALDIVIA MACENA DE ARAUJO	84.547-6	SMS	26.08.2019 A 23.11.2019	90
4101	VERONICA MARIA SOARES DE ALBUQUERQUE	77.002-7	SMS	07.08.2019 A 05.10.2019	60

Em, 06 de setembro de 2019

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 302/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
4192	ANA MARIA FARIAS FRANCISCO DOS SANTOS	32.819-7	SMS	16.08.2019 A 29.09.2019	45
4196	AUREA SABRINNA D FREITAS XAVIER	77.213-5	SMS	11.08.2019 A 17.08.2019	07
4173	AYLA VIEIRA PENHA	67.040-8	SMS	14.08.2019 A 16.08.2019	03
4198	CARLA MEDEIROS CAVALCANTE	84.617-3	SMS	06.08.2019 A 11.09.2019	37
4149	DREYC HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	92.690-6	SMS	27.08.2019 A 05.09.2019	10
4184	EDILEUSA LUIZA DOS SANTOS RIBEIRO	84.505-8	SMS	17.08.2019 A 15.10.2019	60
4166	FABIANA GONDIM GOMES VASCONCELOS	66.623-0	SMS	15.08.2019 A 19.08.2019	05

4169	FABIANA MACHADO GUEDES RODRIGUES	84.027-1	SMS	11.08.2019 A 16.08.2019	06
4168	FATIMA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	84.590-2	SMS	12.08.2019 A 16.08.2019	05
4170	FATIMA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	84.590-2	SMS	19.08.2019 A 23.08.2019	05
4172	FRANCISCO MARCUS A DE A ROLIM	12.653-5	SMS	12.08.2019 A 09.11.2019	90
4188	GILCASSIA RODRIGUES NETO	85.012-8	SMS	29.08.2019 A 31.08.2019	03
4171	GILVANIA FARIAS DE SOUSA	81.436-9	SMS	14.08.2019 A 23.08.2019	10
4151	GLEIBSA PALOMA SENA	67.100-5	SMS	26.08.2019 A 21.02.2020	180
4189	IVANIA RODRIGUES DE CASTRO CARVALHO	70.503-9	SMS	31.07.2019 A 14.08.2019	15
4165	JAKELINE RODRIGUES	88.475-8	SMS	13.08.2019 A 08.02.2020	180
4181	JEAN CARLOS DE LIMA	80.644-7	SMS	18.08.2019 A 20.08.2019	03
4177	JOSE FERNANDO BRAZ CARDOSO	67.531-6	SMS	15.08.2019 A 19.08.2019	05
4191	JOSE MACIEL FILHO	36.288-3	SMS	27.08.2019 A 10.09.2019	15
4164	JOSEANE DA SILVA SANTOS	74.037-3	SMS	14.08.2019 A 28.08.2019	15
4180	KALINKA ZULEIKA DA SILVA DIAS	80.018-1	SMS	07.08.2019 A 16.08.2019	10
4167	KATIA DE ALMEIDA CAVALCANTI	08.243-1	SMS	22.08.2019 A 05.09.2019	15
4183	LARISSA SALES DOS SANTOS	72.831-4	SMS	29.08.2019 A 24.02.2020	180
4186	LILIAN CRISTINA BARBOSA LIMA	84.589-4	SMS	24.08.2019 A 06.09.2019	14
4194	LOUYSE DE LOURDES ALBUQUERQUES TELES DOS SANTOS	67.5224-8	SMS	15.08.2019 A 29.08.2019	15
4193	LUCILENE SANTOS DE ALMEIDA	84.524-5	SMS	12.08.2019 A 10.09.2019	30
4190	MARCIA ISIDORO SOARES DA SILVA	78.136-3	SMS	15.08.2019 A 23.08.2019	09
4160	MARIA APARECIDA DE ARAUJO RAFAEL	84.544-5	SMS	19.08.2019 A 16.11.2019	90
4150	MARIA LETICIA DA SILVA	67.276-3	SMS	09.08.2019 A 13.08.2019	05
4174	MARIA MARGARETE DE SOUSA CHAVES	73.441-1	SMS	14.08.2019 A 28.08.2019	15
4156	MARILEIDE FERREIRA DE SOUTO	36.518-1	SMS	16.08.2019 A 30.08.2019	15
4195	MARILEUZA MENEZES SERAFIM	67.004-6	SMS	25.08.2019 A 01.09.2019	08
4157	NARJARA DOS SANTOS ALVES	78.439-7	SMS	15.08.2019 A 19.08.2019	05
4158	NARJARA DOS SANTOS ALVES	78.439-7	SMS	23.08.2019 A 30.08.2019	08
4153	NATACHE NUNES CABRAL DE PAULO	66.795-4	SMS	20.08.2019 A 03.09.2019	15
4201	ODNNYMAR FRUTUOSO SOBRINHA	67.207-9	SMS	24.08.2019 A 25.08.2019	02
4197	RAFAELA DE OLIVEIRA LIMA QUEIROGA	67.349-3	SMS	27.07.2019 A 22.01.2020	180
4204	RAQUEL DE MEDEIROS LUCENA	84.559-1	SMS	07.08.2018 A 05.09.2019	30
4205	RICARDO MOURA LEITE	67.391-0	SMS	05.08.2019 A 05.08.2019	01
4203	RISOCLEIDE RIVALDO DE OLIVEIRA	69.452-5	SMS	14.08.2019 A 09.02.2020	180
4179	ROSANA ARAUJO GOMES DA NOBREGA	34.042-1	SMS	12.08.2019 A 10.10.2019	60
4206	ROSIL SIMÃO FREITAS	67.496-1	SMS	12.08.2019 A 14.08.2019	03
4200	SELMA CRISTINE FONTES MENDES	84.540-9	SMS	24.07.2019 A 27.08.2019	35
4182	THAYSA LANNE ALVES DOS SANTOS	70.341-9	SMS	17.08.2019 A 26.08.2019	10
4199	VERA LUCIA DE ALMEIDA	74.449-2	SMS	26.08.2019 A 09.09.2019	15

Em, 06 de setembro de 2019


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 303 /2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROC. 2019	NOME	MAT.	LOTAC.	ASSUNTO
060670	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	16.293-1	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
081201	IVONILDE ALVES TEIXEIRA	27.286-8	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
075341	MARCOS ANTONIO DE LIMA	32.408-6	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
008906	SERGIO EDUARDO DE HOLANDA	14.538-6	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 06 de setembro de 2019


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 304/2019

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**

PROCESSO 2019	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
090820	FRANCISCO DE ASSIS C. LIMA	15.257-9	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
078543	LUCIA HELENA DA SILVA	18.319-9	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
097690	MARCOS BESERRA DA SILVA	14.564-5	SEAD	ABONO PREVIDENCIÁRIO
083100	MARIA AUGUSTA DA S. BORBA	16.381-3	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
09625	MARIA LEDA DIAS ROCHA	24.297-7	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 06 de setembro de 2019

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 305/2019

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n° 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2019	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
023498	ELIZETE CRISPIM R. RODRIGUES	70.046-3	SMS	25 ANOS, 05 MESES E 25 DIAS
091087	KARLA VALERIA M. DE CAMPOS	28.613-3	SMS	02 ANOS, 01 MÊS E 22 DIAS
056944	MARIA AUGUSTA DE ARAUJO	34.051-1	SMS	08 ANOS, 12 MESES E 05 DIAS
099568	MARIA DO CARMELIO F. PEREIRA	70.011-7	SMS	03 ANOS, 02 MÊSES E 20 DIAS
052251	TEREZINHA NUNES FERREIRA	27.205-1	SMS	02 ANOS, 11 MESES E 03 DIAS

Em, 06 de setembro de 2019

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

SEPLAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eleições CDU – 2019/2023

Segmento "a"

A Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, vem por meio deste, convocar os representantes de **Associações Comunitárias e Entidades Populares**, legalmente constituídos e com atividades no âmbito do Município de João Pessoa, para efetuarem as suas inscrições no período de **9.9.2019 a 8.10.2019**, na sede do CDU, na Rua Diógenes Chianca, 1.777 - Água Fria, nesta Capital, no horário das **9h às 12h**, referente às eleições de titular e suplente, que comporão o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, no **quadriênio 2019 a 2023**, do segmento da Sociedade Civil, conforme o que preceitua o artigo 2º, do inciso IV, alínea "a", da Lei Municipal nº 7.899, de 20.9.1995. A Assembléia para realização da **eleição** que irá escolher os representantes titulares e suplentes acontecerá no dia **14.10.2019 (Segunda-feira)**, com início previsto às **9h** e encerramento às **12h**, no mesmo endereço das inscrições supra mencionada. Os representantes das entidades acima, deverão apresentar os documentos que atestem a legalidade das mesmas com a indicação do seu representante, até 3 (três) dias úteis antes da data prevista e de acordo com as Normas Eleitorais do CDU. Os candidatos obterão melhores esclarecimentos junto a Secretaria-Executiva do Conselho.

João Pessoa - PB, 2 de setembro de 2019.

Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira
DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral do CDU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eleições CDU – 2019/2023

Segmento "b"

A Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, vem por meio deste, convocar os representantes de **Conselhos, Entidades Profissionais e Sindicatos de Trabalhadores**, legalmente constituídos e com atividades no âmbito do Município de João Pessoa, para efetuarem as suas inscrições no período de **9.9.2019 a 8.10.2019**, na sede do CDU, na Rua Diógenes Chianca, 1.777 - Água Fria, nesta Capital, no horário de **9h às 12h**, referente às eleições de titular e suplente, que comporão o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, no **quadriênio 2019 a 2023** do segmento da Sociedade Civil, conforme o que preceitua o artigo 2º, do inciso IV, alínea "b", da Lei Municipal nº 7.899 de 20.9.1995. A Assembléia para realização da eleição que irá escolher os representantes titulares e suplentes acontecerá no dia **15.10.2019 (Terça-feira)**, com início previsto para **9h** e encerramento às **12h** no mesmo endereço das inscrições supra mencionado. Os representantes das entidades acima, deverão apresentar os documentos que atestem a legalidade das mesmas com a indicação do seu representante até 3 (três) dias úteis antes da data prevista e de acordo com as Normas Eleitorais do CDU. Os candidatos obterão melhores esclarecimentos junto a Secretaria-Executiva do CDU.

João Pessoa - PB, 2 de setembro de 2019.

Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira
DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral do CDU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Eleições CDU 2019/2023
Segmento "c"**

A Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, vem por meio deste, convocar os representantes de **Sindicatos Patronais**, legalmente constituídos e com atividades no âmbito do Município de João Pessoa, para efetuarem as suas inscrições no período de **9.9.2019 a 8.10.2019**, na sede do CDU, na Rua Diógenes Chianca, 1.777 - Água Fria, nesta Capital, no horário de **9h às 12h**, referente às eleições de titulares e suplentes, que comporão o CDU no **quadriênio 2019 a 2023**, do segmento da Sociedade Civil, conforme o que preceitua o artigo 2º, do inciso IV, alínea "c", da Lei Municipal nº 7.899 de 20.9.1995. A Assembléia para a realização da eleição que irá escolher os representantes titulares e suplentes acontecerá no dia **17.10.2019 (Quinta-feira)**, com início previsto para **9h** e encerramento às **12h** no mesmo endereço das inscrições supra mencionado. Os representantes das entidades acima, deverão apresentar os documentos que atestem a legalidade das mesmas com a indicação do seu representante, até 3 (três) dias úteis antes da data prevista e de acordo com as Normas Eleitorais do CDU. Os candidatos obterão melhores esclarecimentos junto a Secretaria-Executiva do CDU.

João Pessoa - PB, 2 de setembro de 2019.

Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira
DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral do CDU

SEREM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

"Fica o sujeito passivo ciente dos termos deste Edital após 3 (três) dias a contar da data de sua publicação, consoante o inciso III do caput do artigo 166 do RCTM, devendo comparecer à Diretoria de Fiscalização da Secretária da Receita Municipal, localizada no 1º andar do Edifício Paulo Conde, situado no Centro Administrativo Municipal, à Avenida Diógenes Chianca, 1777, Água Fria - Nesta, para apresentar a documentação especificada abaixo, sendo-lhe ofertado, nos termos do inciso I do artigo 169 do RCTM, o prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir do momento em que se considerar dada a ciência".

Nome Empresarial: THALLES BARBOSA RIBEIRO		Inscrição: 121.045-9
Endereço: AV. RODRIGUES CHAVES, 171		Bairro: TRINCHEIRAS
Atividade: CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMÓVEIS		Fone: 9. 8849-7773
Setor Emitente	Ordem de Serviço	Data
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	2019/000158	14/05/2019
DOCUMENTOS SOLICITADOS		PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO
Livros Fiscais e Contábeis		Julho/2014 a Julho/2019

João Pessoa, 05 de setembro de 2019.

Antônio Aldrin da Silva Myra
Antônio Aldrin da Silva Myra
Diretor de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

"Fica o sujeito passivo ciente dos termos deste Edital após 3 (três) dias a contar da data de sua publicação, consoante o inciso III do caput do artigo 166 do RCTM, devendo comparecer à Diretoria de Fiscalização da Secretária da Receita Municipal, localizada no 1º andar do Edifício Paulo Conde, situado no Centro Administrativo Municipal, à Avenida Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, Nesta, para apresentar a documentação especificada abaixo, sendo-lhe ofertado, nos termos do inciso I do artigo 169 do RCTM, o prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir do momento em que se considerar dada a ciência".

Nome Empresarial: CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA PARÁIBA LTDA		Inscrição: 107.372-9
Endereço: AV PIAUÍ, 75		Bairro: DOS ESTADOS
Atividade: CURSOS PREPARATÓRIOS		Fone:
Setor Emitente	Ordem de Serviço	Data
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	2019/000183	18/06/2019
DOCUMENTOS SOLICITADOS		PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO
Livros Fiscais e Contábeis		Janeiro/2016 a Julho/2019

João Pessoa, 13 de setembro de 2019.

Antônio Aldrin da Silva Myra
Antônio Aldrin da Silva Myra
Diretor de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

"Fica o sujeito passivo ciente dos termos deste Edital após 3 (três) dias a contar da data de sua publicação, consoante o inciso III do caput do artigo 166 do RCTM, devendo comparecer à Diretoria de Fiscalização da Secretária da Receita Municipal, localizada no 1º andar do Edifício Paulo Conde, situado no Centro Administrativo Municipal, à Avenida Diógenes Chianca, 1777, Água Fria - Nesta, para apresentar a documentação especificada abaixo, sendo-lhe ofertado, nos termos do inciso I do artigo 169 do RCTM, o prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir do momento em que se considerar dada a ciência".

Nome Empresarial: ADNELSON ALVES DA SILVA		Inscrição: 112.554-1
Endereço: RUA ANTÔNIO BELARMINO SANTANA, 112		Bairro: CIDADE DOS FUNCIONARIOS
Atividade: TRANSPORTE DE MALOTES E ENTREGAS RAPIDAS		Fone:
Setor Emitente	Ordem de Serviço	Data
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	2019/000131	09/04/2019
DOCUMENTOS SOLICITADOS		PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO
Livros Fiscais e Contábeis		Julho/2014 a Julho/2019

João Pessoa, 13 de setembro de 2019.

Antônio Aldrin da Silva Myra
Antônio Aldrin da Silva Myra
Diretor de Fiscalização

EDITAL DE CIÊNCIA PROCESSUAL

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, tendo em vista restar frustrada tentativa anterior e com fundamento no disposto no artigo 163, §10, inciso I, do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010, promove a publicação do presente edital, para dar ciência ao(à) interessado(a) do resultado de julgamento nos pedidos formulados através dos processos ou procedimentos administrativos relacionados abaixo, considerando-se dada a ciência no terceiro dia após a publicação deste, conforme o disposto no artigo 166, inciso II, do RCTM:

Número	Interessado(a)	Assunto	Resultado	Data
2017/110574	Rivaldo Pereira Guedes	IPTU – Recurso Voluntário	Não Conhecido	26/04/2019
2016/078232	Ricardo Dantas de Sousa	ITBI – Recurso Voluntário	Indeferido	03/05/2019
2014/011030	Condomínio Manaíra	ISS – Notificação de Cobrança	Não Conhecido	26/12/2016
2016/114205	Paulo Chaves de Souza	IPTU – Recurso Voluntário	Não Conhecido	06/10/2017

2018/105130	ABF Locadora de Veículos	ISS- Consulta Tributária	Informação Prestada	23/04/2019
2018/099451	MRH - Gestão de Pessoas e Serviços LTDA	Recurso de Acórdão	Não Conhecido	09/05/2019
2018/099454	MRH - Gestão de Pessoas e Serviços LTDA	Recurso de Acórdão	Não Conhecido	09/05/2019
2019/007138	Jamerson Abilio de Souza	IPTU - Recurso Voluntário	Não Conhecido	25/01/2019

João Pessoa, 12 de setembro de 2019.


CYNARA CRISTINA BANDEIRA DE SOUZA
 Presidente do CRF

SEM HAB

PORTARIA Nº 07/2019-GS/SEM HAB

A Secretária Municipal de Habitação Social, do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso XII, do Artigo 13, Seção I, Capítulo VI, da Lei nº 10.719, de 24 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Luciano Antunes de Medeiros**, Engenheiro Civil, matrícula nº 84.620-1, inscrito no CREA/PB sob o nº 160.108206-1, para o acompanhamento e fiscalização da execução de obras de infraestrutura na Comunidade Saturnino de Brito, nesta Capital, referentes ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional, celebrado com a Caixa Econômica Federal em 04/12/2015, em consonância com os preceitos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.


Parágrafo Único - O profissional designado nesta Portaria, responderá pelo acompanhamento, vigência, boa qualidade dos serviços a serem executados, bem como, pelo acompanhamento do cronograma físico da obra, exercendo total controle da execução do contrato, anotando em registro próprio, as ocorrências relacionadas à execução, mantendo diário de obra, com acompanhamento fotográfico, relatando qualquer fato imprevisto e cumprindo as obrigações previstas no edital e seus anexos.

Art.2º - O não cumprimento das disposições constantes desta Portaria ensejará na aplicação das sanções previstas na Lei Municipal nº 2.380, de 23 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), sem prejuízo de outras previstas em legislação aplicável.

Art. 3º - O exercício das atividades atribuídas por esta Portaria, não acarretará em ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de setembro de 2019.


Maria do Socorro Gadelha Campos de Lima
 Secretária Municipal de Habitação Social

UEP/GAPRE

PORTARIA INTERNA Nº 002/2019

João Pessoa, 12 de setembro de 2019.

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE TÉCNICA DOS PARTICIPANTES DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL - SCI Nº 02/2019, RELATIVA À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA CAPACITAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de análise técnica por equipe qualificada,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Unidade Executora do Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa, o Comitê Técnico de Avaliação curricular dos candidatos participantes do certame de Seleção de Consultor Individual nº 02/2019, relativa à Contratação dos serviços de consultoria individual para capacitação de equipe técnica e elaboração de termo de referência para a revisão do Plano Diretor e legislação complementar, em cumprimento à Política de Aquisição GN 2350-9, instituída pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º - A presente comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

I - Caio Márcio Silva e Silva - matrícula: 70.125-4 - Presidente;
 II - José Dantas de Lima - matrícula: 4.928 - Membro;
 III - Hugo Barbosa de Paiva Júnior - 89.232-7 - Membro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


JOSÉ RIVALDO LOPES
 Coordenador Geral

Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa

SEMOB

PORTARIA Nº. 036/2019

João Pessoa, 11 de setembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria nº 148 GAPRE de 23 de fevereiro de 2018, e considerando o Processo Administrativo Nº 2019/096546 de 03 de setembro de 2019,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Especial ao servidor, **RICARDO DE NOVAES GOMES**, matrícula 183-0, pelo período de 180 dias referente ao 2º DECÊNIO - 1994 à 2004, de acordo com o que preceitua o artigo 141, da Lei 2.380 de 26/03/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO
 Superintendente

PORTARIA Nº. 037/2019

João Pessoa, 13 de setembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, e Portaria Nº 148 GAPRE de 21 de fevereiro de 2018, e considerando Processo Administrativo nº 2019/099537 de 10 de setembro de 2019.

RESOLVE:

I - Designar o Agente de Mobilidade Urbana **MARIANO DE FARIAS NETO** - Mat.283-6, para exercer interinamente o Cargo de Supervisor - Símbolo FC-1, em substituição ao supervisor **ALBERTO JOSÉ DA SILVA GUEDES** - Mat. 157-1, que se encontra de licença prêmio até 29 de outubro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2019.


ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO
 Superintendente

Homologação do Relatório final da Progressão Funcional dos Servidores da Semob.

O CONSELHO DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere inciso XI da Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 14 da Lei Complementar 067, de 26 de dezembro de 2011, decreto 8.479, de 15 de maio de 2015.

RESOLVE:

I – Homologar o relatório final da Comissão de Desempenho Funcional Permanente da Semob, conforme instruído no processo número 085831/2015, quanto a progressão funcional dos servidores desta

Superintendência.

II – Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 14 de outubro de 2015.

Superintendente

Diretor de Operações

Diretora Adm. Financeiro

Diretor de Planejamento

EXPEDIENTE Nº 06 /2019

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990; consoante à delegação de competência expressa no item II, art. 9º, na Lei n.º 12.250 de 26 de dezembro de 2011; Lei Complementar n.º 67/2011, seção II, do anexo IV; Portaria n.º 26/2015, **deferiu** os seguintes processos de **Progressão por Formação**:

PROC./2015	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2015/076890	ADALBERTO ALVES ARAÚJO FILHO	279-8	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.70.07.B. PARA 7.70.07.B.
2015/074443	ADALBERTO FERNANDES CHAVES	787-1	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/077263	ADALBERTO FERREIRA BARBOSA	57-4	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.O PARA 7.72.08.2.Q
2015/068414	ADAMASTOR BEZERRA CHAVES FILHO	659-9	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/069493	ADNILDO CARVALHO GERONIMO	784-6	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/076931	AGOSTINHO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO	278-0	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2015/068359	ALBERTO DE ARAÚJO SILVA	808-7	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/076071	ALBERTO JOSE DA SILVA GUEDES	157-1	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.P
2015/068810	ALECSANDRA DA COSTA FARIAS	863-0	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/076394	ALEX ANTONIO DA ROCHA FREIRE	807-9	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/073397	ALEX RANIERE RODRIGUES DE MEDEIROS	743-9	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/068572	ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS	810-9	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.E PARA 7.75.01.3.G
2015/076632	ALEXANDRE PORDEUS DE LUCENA	762-5	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.E PARA 7.75.01.3.G
2015/068318	ALEXSANDRO FERREIRA PERES	881-8	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/077270	ALONSO DJALMA SILVA JUNIOR	700-5	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/077277	ALUIÑO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	501-1	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.73.05.1.N PARA 7.73.05.1.O
2015/072507	ALUIZIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	751-0	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/068333	ALYSSON MARLUS CHAVES DE CARVALHO	883-4	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/071824	ANA LUCIA FREIRE TRAJANO DA COSTA LEITE	123-6	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.P
2015/069236	ANA TERESA PAIXAO DE ANDRADE	124-4	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.71.10.3.P PARA 7.71.10.3.R
2015/076246	ANGELA CRISTINA BATISTA GAMBARRA	256-9	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.P PARA 7.72.08.2.R
2015/075554	ANGELA MONTEIRO BARBOSA	149-0	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.71.10.3.Q PARA 7.71.10.3.R
2015/071190	ANTONIO ALVES DE PONTES	381-6	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.J PARA 7.72.08.2.L
2015/077275	ANTONIO DE PADUA GUEDES	186-4	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.71.10.3.N PARA 7.71.10.3.P
2015/075791	ANTONIO DE PADUA MACEDO MARINHO	518-5	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.M PARA 7.72.08.2.O
2015/074878	ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA	258-5	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2015/075246	ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR	748-0	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/073527	ANTONIO GLAUCIO PIMENTEL DE SANTANA	802-8	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/071151	ANTONIO GUTIERRE RODENBUSCH	33-7	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.70.22.4.J PARA 7.70.22.4.L
2015/076727	ANTONIO JOSE DANTAS	712-9	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/068555	ANTONIO LUCAS DE ARAUJO NETO	790-1	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/070204	ANTONIO SINESIO DOS SANTOS NETO	437-5	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.N PARA 7.72.08.2.P
2015/069471	ARNALDO RODRIGUES DA SILVA	769-2	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/068606	ARTUR BRANDAO DE FARIAS	226-7	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.O PARA 7.75.01.3.Q
2015/073390	BALDUINO GOMES VIANA NETO	725-1	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/068370	BERLANDO DA SILVA ARAUJO	873-7	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/070718	BETANIA CRISTINA DOS SANTOS	171-6	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.P PARA 7.75.01.3.R
2015/069234	BETANIA DE LOURDES VERISSIMO	311-5	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.N PARA 7.72.08.2.P
2015/076894	BRAULIO ARAUJO DE PAIVA COSTA	761-7	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/070202	BRUNO HENRIQUE FERREIRA	794-3	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/073115	BRUNO LUCENA DA COSTA	813-3	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/076822	CARLOS ANTONIO DA SILVA MEDEIROS	687-4	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/077038	CARLOS FRANCISCO RAMALHO TEIXEIRA	217-8	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.O PARA 7.72.08.2.Q
2015/076675	CARLOS KENNEDY PEREIRA	298-4	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.P PARA 7.72.08.2.R
2015/068390	CHARLES NUNES DE ALMEIDA	716-1	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/074061	CLAUDIO GERMANO DOS SANTOS	894-0	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/069124	CLEUDO LUIZ GERVAZIO	864-8	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/068799	CRISTIANO DOS SANTOS GONDIM	891-5	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/073901	CRISTIANO QUEIROZ DA NOBREGA	126-1	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.P
2015/069325	DANIEL DE ARAUJO FERNANDES	715-3	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/072308	DANIELLYSON SOUSA DE OLIVEIRA	876-1	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/077269	DAYSE CELLI BARROS DE SOUZA	275-5	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.70.07.B. PARA 7.70.07.B
2015/068698	DIANA MARIA DE LUNA BURITY	148-1	SEMOb	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.71.10.3.P PARA 7.71.10.3.R

2015/075823	DIOGENES DE LUCENA NOBREGA	814-1	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/074490	DOMICIO PEREIRA BARBOSA	262-3	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2015/070395	EDIVALDO CARDOSO DE PAIVA JUNIOR	165-1	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.71.10.3.P PARA 7.71.10.3.R
2015/068609	EDSON DE JESUS VIANA	154-6	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.Q PARA 7.75.01.3.R
2015/074871	EDUARDO SIDNEY MARTINEZ NUNES	732-3	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/071157	EDVALDO ALVES LOUREIRO	114-7	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.P PARA 7.75.01.3.R
2015/073124	ELIEZER LUIZ DA SILVA	815-0	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/071745	ELY GERMANA VERISSIMO MOTA	469-3	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.N PARA 7.72.08.2.P
2015/073069	EMANUELLE SANTOS DA SILVA	740-4	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/074720	ERIVALDO ARAUJO SANTOS	803-6	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/071170	ERIVELTO VICENTE DA SILVA	888-5	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/069129	IVALDO NUNES DOS SANTOS	765-0	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/071756	EVAN CRUZ HOLMES	818-4	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.E PARA 7.75.01.3.G
2015/076670	EVARISTO LAURINDO DE SOUZA NETO	705-6	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/069281	EVERALDO PEIXOTO DE VASCONCELOS SOBRINHO	231-3	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2015/074602	EVERTON JOSE FERNANDES BRASIL	770-6	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.E PARA 7.75.01.3.G
2015/070629	FABIANO ARAUJO CAVALCANTE	223-2	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.P PARA 7.75.01.3.R
2015/074195	FABIO CARVALHO SANTANA	673-4	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/071313	FABIO CESAR DE AZEVEDO SILVA	249-6	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2015/071943	FABIO GOMES DA SILVA	735-8	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/075530	FABIO HONORIO	821-4	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/076583	FATIMA DE CASSIA DE SOUZA	454-5	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.N PARA 7.72.08.2.P
2015/076706	FERNANDO BARROS DE ANDRADE	259-3	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.O PARA 7.75.01.3.Q
2015/071117	FLAVIO DO EGITO SOUZA	112-1	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.71.10.3.N PARA 7.71.10.3.P
2015/077210	FRANCISCA DE SOUSA FEITOSA RODRIGUES	221-6	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.71.10.3.N PARA 7.71.10.3.P
2015/070637	FRANCISCO ASSIS DE FRANÇA FIGUEIREDO	820-6	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/074405	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO CAVALCANTI	208-9	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.P
2015/072239	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LOPES	163-5	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.O PARA 7.75.01.3.Q
2015/076622	FRANCISCO JOSE BEZERRA DE ALCANTARA	002-7	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.K PARA 7.75.01.3.M
2015/070797	FRANCISCO RONIELE SARMENTO BISPO	722-6	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/075532	FRANCISCO VARELA BEZERRA JUNIOR	793-5	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/075973	FULVIA MAGNA DE LUNA BURITY	173-2	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.P
2015/069240	GENIVAL FREIRE DE BRITO FILHO	147-3	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.Q PARA 7.75.01.3.R
2015/073827	GERALDA PESSOA DE BRITO	127-9	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.P PARA 7.75.01.3.R
2015/077002	GERALDO DE BARROS MOREIRA FILHO	334-4	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.N PARA 7.72.08.2.P
2015/077036	GERALDO DIAS SILVA	243-7	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.09.2.M PARA 7.72.09.2.O
2015/069126	GERUZA SOBREIRA MACIEL	396-4	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.Q PARA 7.72.08.2.R
2015/069601	GICELIA DE SOUZA MORAIS	273-9	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.70.23.4.O PARA 7.70.23.4.Q
2015/077236	GILMAR ROQUE DE SOUSA	394-8	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.71.10.3.Q PARA 7.71.10.3.R
2015/070950	GILMARA PEREIRA BRANQUINHO	767-6	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/075594	GILSON ALVES DINIZ	393-0	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.J PARA 7.75.01.3.L
2015/071144	GILSON DE CASTRO VIEIRA	329-8	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.L PARA 7.72.08.2.N
2015/073515	GILVANDRO PAULO DE LIMA	970-9	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.73.06.1.N PARA 7.73.06.1.P
2015/077206	GISELY RODRIGUES DOS SANTOS	801-0	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/068438	GISELMA MARTINS DO NASCIMENTO	395-6	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.J PARA 7.75.01.3.L
2015/069213	GLAUBER ALVES RODRIGUES	739-1	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/072430	GLAUBER OLIVEIRA SANTOS	837-1	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/069295	HAYLTON BEZERRA MEDEIROS	773-1	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/072426	HELDER LYRA MELO	824-9	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/073087	HELIO VIEGAS FIGUEIREDO FILHO	222-4	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.71.10.3.O PARA 7.71.10.3.Q
2015/075942	IRAKTANIA VITORINO DINIZ DI PACE	118-0	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.71.10.3.Q PARA 7.71.10.3.R
2015/073897	ISABEL CRISTINA DA COSTA	397-2	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.P PARA 7.72.08.2.R
2015/072020	ISMAEL TOMAZ DE OLIVEIRA	085-0	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2015/068777	ITALO EULLER LIMA NUNES	772-2	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/072975	IVAN RAMOS DA SILVA JUNIOR	742-1	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/069203	IVANICE MARTINS DE SOUZA SANTOS	865-6	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/068907	JAIRO CANDIDO BATISTA DE ARAUJO	688-2	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/068776	JAMERSON CAVALCANTI BARROS	718-8	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/068965	JANE CLEIA DE BRITO FERREIRA	875-3	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/077274	JANE KELLY SOUTO ALBUQUERQUE	759-5	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/070226	JANE SILVA DE SOUZA	310-7	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.M PARA 7.72.08.2.O
2015/073568	JANILDO CHACON DA SILVA	006-0	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.P PARA 7.75.01.3.R
2015/068758	JANILSON SIMPLICIO DA SILVA	294-1	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.K PARA 7.75.01.3.M
2015/076135	JARBAS DA SILVA	257-7	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2015/070348	JEFFERSON COSTA DO NASCIMENTO	869-9	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/072846	JOAO BATISTA ALVES DA SILVA	323-9	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.O PARA 7.72.08.2.Q
2015/073063	JOAO FERNANDES DE SOUZA	277-1	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2015/074561	JOAO RAIMUNDO DE SOUSA	778-1	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.E PARA 7.75.01.3.G
2015/076652	JOAS DA CRUZ TAVARES	841-9	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/070638	JODSON BEZERRA DA SILVA JUNIOR	745-5	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.E PARA 7.75.01.3.G
2015/070628	JONAS DE FRANCA CAMPOS JUNIOR	856-7	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.E PARA 7.75.01.3.G
2015/075410	JONAS PEREIRA DA SILVA	854-1	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.E PARA 7.75.01.3.G
2015/068915	JONATAS FLORIANO PAULA DA SILVA	717-0	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/071547	JORGE JOSE RAMOS	158-9	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.P
2015/077276	JORIAM SILVA DE SOUZA	236-4	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.O
2015/075409	JOSAFÁ DA SILVA	855-9	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/070243	JOSE ADELSON FERREIRA FEITOSA	738-2	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/076830	JOSE ALBERTO VICENTE DOS SANTOS	840-1	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/071123	JOSE ARIMATEIA CARLOS DA SILVA	347-6	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.O PARA 7.72.08.2.Q
2015/076679	JOSE ARNAUD FILHO	218-6	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.M PARA 7.72.08.2.O
2015/069132	JOSE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	192-9	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.P PARA 7.75.01.3.R
2015/070281	JOSE FERREIRA DE LIMA	174-1	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.P PARA 7.75.01.3.R
2015/071164	JOSE HUMBERTO DOS SANTOS	254-2	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.H PARA 7.75.01.3.J
2015/076818	JOSE INACIO BEZERRA XAVIER	128-7	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.71.10.3.P PARA 7.71.10.3.R
2015/071009	JOSE IVANILDO DE ARAUJO	224-1	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.K PARA 7.75.01.3.M
2015/071173	JOSE JEREMIAS CAVALCANTE	332-8	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.N PARA 7.72.08.2.P
2015/071391	JOSE JERONIMO LEITE	129-5	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.P PARA 7.75.01.3.R
2015/076149	JOSE MARIA DA SILVA BRANDAO	726-9	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/077268	JOSE RIBAMAR NOBREGA	190-2	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.73.05.1.N PARA 7.73.05.1.P
2015/072095	JOSE RICARDO DA SILVA PORFIRIO	838-9	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.E PARA 7.75.01.3.G
2015/076573	JOSE ROBERTO LIMA SILVA	750-1	SEM0B	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F

2015/074459	JOSE SERGIO PESSOA DE AMORIM	176-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.O PARA 7.75.01.3.O
2015/069410	JOSELITO MARTINHO DA SILVA	764-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/069249	JOSEMAR GOMES CABRAL	228-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.P
2015/069393	JOSEMIR DOS SANTOS NASCIMENTO	799-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.E PARA 7.75.01.3.G
2015/071664	JOSENILDO GOMES DE BRITO	260-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2015/077213	JOSIMAR DA SILVA	013-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.73.05.1.N PARA 7.73.05.1.P
2015/068921	JOSINALDO CABRAL	592-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/074560	JOSINEIDE CARDOSO DE BRUCE	779-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/068510	KARINA MENDONÇA DE LIMA	882-6	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/070714	KLEBSON ANDRADE FRANÇA	710-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/068978	LEONARDO ALBUQUERQUE CAMPOS	015-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.Q PARA 7.75.01.3.R
2015/073479	LINDAURA PEDRO LEMOS	964-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.P PARA 7.72.08.2.R
2015/075180	LINNEU DAMASCENO CAJU	757-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/069328	LIZANK MEDEIROS DA SILVA	867-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/073487	LUCIA DE FATIMA LUCENA DE SOUZA	177-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.P
2015/071938	LUCIANO DE OLIVEIRA	737-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/076936	LUCIDARC ROSENDO DA SILVA	703-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/074845	LUCIO ALVES DA SILVA	179-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.P
2015/071973	LUIZ CARLOS MUNIZ DA SILVA	666-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/073011	MAGDA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	191-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.P PARA 7.72.08.2.R
2015/076718	MANOEL DANTAS CAVALCANTE NETO	709-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/073933	MANOEL SEVERO FILHO	166-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2015/071676	MARA DE FATIMA NASCIMENTO MONTEIRO	144-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.70.21.4.M PARA 7.70.21.4.O
2015/069267	MARCELINA MARQUES LEITE	868-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/077257	MARCELO DA SILVA MARCONE	241-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.73.05.1.N PARA 7.73.05.1.P
2015/073490	MARCILIO MARQUES GUIMARÃES	657-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/075190	MARCIO ARAGÃO DE BRITO	296-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.I PARA 7.75.01.3.K
2015/075821	MARCIO GUILHERME DUARTE	878-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/072356	MARCIO ROBERTO GONÇALVES	117-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.P
2015/075984	MARCONI JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	843-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.E PARA 7.75.01.3.G
2015/077260	MARCOS ANTONIO MONTEIRO	280-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.71.10.3.Q PARA 7.71.10.3.R
2015/069795	MARCOS AURÉLIO DIAS	706-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/071969	MARCUS VINÍCIUS PEREIRA LIMA	416-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.N PARA 7.72.08.2.P
2015/068908	MARGARIDA PIMENTA BARBOSA	225-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2015/069137	MARIA APARECIDA FERREIRA VIEIRA	533-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.H PARA 7.75.01.3.J
2015/075841	MARIA CRISTINA DE ARAÚJO	842-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/073252	MARIA DA PENHA SEVERO DA CRUZ	227-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.M PARA 7.75.01.3.O
2015/074657	MARIA DA PENHA SILVA PIMENTEL	019-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.73.06.1.O PARA 7.73.06.1.Q
2015/075720	MARIA DE FATIMA ALVES DE ARAÚJO	132-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.Q PARA 7.75.01.3.R
2015/076819	MARIA DE FATIMA ISMAEL LACERDA	220-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.70.20.4.M PARA 7.70.20.4.O
2015/071452	MARIA DE FATIMA SOUZA	205-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.O PARA 7.72.08.2.Q
2015/071414	MARIA DO SOCORRO ARAGÃO DE CARVALHO CAVALCANTE	020-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.71.10.3.Q PARA 7.71.10.3.R
2015/073438	MARIA EDNA DUTRA CABRAL VENTORIN	255-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.70.22.4.K PARA 7.70.22.4.M
2015/074941	MARIA SUELY MACEDO FIRMINO	168-6	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.O PARA 7.72.08.2.Q
2015/077273	MARIANO DE FARIAS NETO	283-6	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.K PARA 7.75.01.3.M
2015/068386	MARINEIDE URBANO DOS SANTOS	300-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.70.17.4.K PARA 7.70.17.4.M
2015/068604	MARIO JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	884-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/071627	MARIO ROCCO MELO	412-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.M PARA 7.72.08.2.O
2015/070328	MARLISE DE NAZARÉ MONTEIRO CAMPOS	133-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.71.10.3.Q PARA 7.71.10.3.R
2015/068482	MAURICIO IDALINO GOMES FERREIRA	730-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/073459	MICHELE ROSAL LIMA	781-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/071110	MIGUEL ANTONIO MATIAS DA SILVA	776-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/073156	MIGUEL GAUDÊNCIO DA SILVA	844-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/074137	MIRANILSON FERREIRA DA SILVA	269-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.L PARA 7.75.01.3.N
2015/074464	NADJA MARIA DIAS DOS SANTOS	845-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/073199	NILO SERGIO BRITO DO REGO BARROS	247-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.71.10.3.N PARA 7.71.10.3.P
2015/074220	NOEL CHARLES TAVARES LEITE	831-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/071762	OLIVIO RIQUE FERREIRA NETO	182-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.P
2015/069218	ONÉZIMO FELIX DE SOUZA FILHO	530-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.I PARA 7.75.01.3.K
2015/069232	PABLO FRAGOSO DORNELAS DE MORAIS	780-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/086761	PABLO VITORIO BARRETO PAIVA	783-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/069570	PATRICIA ELIZA DA COSTA RABAY	746-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/074487	PAULO JOSE FIGUEIREDO DE CARVALHO	421-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.N PARA 7.72.08.2.P
2015/070199	PAULO LEITE DE CARVALHO	206-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.70.17.4.N PARA 7.70.17.4.P
2015/074087	PAULO ROBERTO DA SILVA	846-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/074871	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	1013-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.73.05.1.O PARA 7.73.05.1.Q
2015/073455	PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVEIRA	097-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.P
2015/070629	PEDRO CORREIA MACHADO DA SILVA	886-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.I PARA 7.75.01.3.K
2015/071791	PEDRO LINS VIEIRA DE MELO NETO	848-6	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/071228	PETRONIO PEREIRA MOURA	892-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/070116	PLINIO SULA DA SILVA	711-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.E PARA 7.75.01.3.G
2015/072980	RAFAEL DA COSTA FREITAS	744-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/074748	RICARDO NOVAIS GOMES	183-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.P PARA 7.75.01.3.R
2015/069141	RICARDO ROOSWELL FERREIRA TARGINO	849-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.E PARA 7.75.01.3.G
2015/072310	RICARDO SERGIO ARAGÃO DE CARVALHO	153-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.P
2015/069253	RICHARDSON DA SILVA DIAS	870-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/072630	RIVALDO FERREIRA DA SILVA	265-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.O PARA 7.75.01.3.Q
2015/068509	ROBERT KENNEDY DOS ANJOS	792-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.H
2015/076928	ROBERTA SILVA BARBOSA	232-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.P PARA 7.75.01.3.R
2015/077255	ROBERTO SANTOS PINTO	795-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/072435	RODRIGO DA ROCHA SILVA	789-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/072122	RODRIGO OTÁVIO DE MOURA MACHADO FREIRE	661-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/070260	RODRIGO SAVIO DE ALBUQUERQUE BORGES	134-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.P PARA 7.75.01.3.R
2015/076222	RODRIGO SOARES DE ALBUQUERQUE	835-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/070924	ROMULO COSTA DE ARAUJO	797-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/069138	ROSANGELA BARBOSA PESSOA	021-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.71.10.3.N PARA 7.71.10.3.P
2015/070609	ROSEMARY DE OLIVEIRA COSTA	423-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.Q PARA 7.72.08.2.R
2015/068346	ROSICLEIDE LUIZ DE FRANÇA	890-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I

2015/076032	ROZELIA MARIA ALCANTARA MESQUITA	185-6	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.P
2015/068638	RUSIEL PAULINO DE ARAUJO JUNIOR	135-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.P PARA 7.75.01.3.R
2015/072183	SAMUEL MEIRA DO VALE	295-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.I PARA 7.75.01.3.K
2015/069136	SANDERSON CESARIO DUARTE	877-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/071579	SANDRA HELENA SILVA DIAS	602-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/069806	SANDRA LIMA ALMEIDA DE SOUZA	866-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/073054	SANDRA REGINA DE ARAUJO	122-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.70.19.4.M PARA 7.70.19.4.O
2015/069289	SANDRA TRAJANO MARTINS	800-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/075885	SELDA MARIA ARAUJO BARROCA	248-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.N PARA 7.72.08.2.P
2015/069264	SERGIO LUIZ DA SILVA	897-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/070177	SERGIO MURILO FARIAS DE LIMA	145-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.O PARA 7.75.01.3.Q
2015/073254	SERVIO JOSE PEREIRA DA SILVA	146-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.Q PARA 7.75.01.3.R
2015/076199	SEVERINA PIMENTEL DA SILVA	028-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.73.06.1.P PARA 7.73.06.1.R
2015/073957	SHEILA TEOTONIO PEREIRA	763-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/069378	SUÊNIA CARLA SOUSA AVELAR	663-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/073875	TARCIANO PAIVA FELISMINO	850-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2015/070565	TARIK DA SILVA LIMA	708-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/071591	TCHARLES RODRIGUES PINTO	775-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/074844	VALDIR PEREIRA DE VASCONCELOS	234-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.H PARA 7.75.01.3.J
2015/070407	VALERIA LIGIA FERREIRA LINS	029-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.70.22.4.O PARA 7.70.22.4.Q
2015/076668	VANDILSON SOUZA DE ALMEIDA	741-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/075975	VERA ZILDA MARIA DA SILVA MELO	681-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/070439	VICTOR GOMES BEZERRA DE MELO	898-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/069589	VIRLENE DE LOURDES BARBOSA FERREIRA	768-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2015/073256	VIVIANY BASILIO RAMOS	852-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.E PARA 7.75.01.3.G
2015/068775	WANDERLEY AMORIM DA SILVA	774-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/070054	WEDSON LUIZ GOMES ROCHA	264-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.P
2015/070642	WELLINGTON OLIVEIRA DE MEDONÇA	198-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.H PARA 7.75.01.3.J
2015/076445	WENDERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA	861-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.D PARA 7.75.01.3.F
2015/072243	WILSON BERNARDINO CARNEIRO	251-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.H PARA 7.75.01.3.J
2015/069415	YVES SIBELIUS SOARES DE OLIVEIRA	828-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I

Em, 10 de Setembro de 2019.


ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO
 Superintendente

EXPEDIENTE Nº 07 /2019

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990; consoante à delegação de competência expressa no item II, art. 9º, na Lei n.º 12.250 de 26 de dezembro de 2011; Lei Complementar n.º 67/2011, seção I, do anexo IV; Portaria n.º 105/2017, **deferiu** os seguintes processos de **Progressão por Formação**:

PROC./2017	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2017072353	ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO	279-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.70.07.B.3 PARA 7.70.07.B
2017068132	ADALBERTO FERNANDES CHAVES	787-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.I PARA 7.75.01.3.K
2017071783	ADALBERTO FERREIRA BARBOSA	57-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.Q PARA 7.72.08.2.R
2017064490	ADAMASTOR BEZERRA CHAVES FILHO	659-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.H PARA 7.75.01.3.J
2017069737	ADNILDO CARVALHO GERONIMO	784-6	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2017072740	AGOSTINHO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO	278-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.P
2017072618	ALBERTO DE ARAUJO SILVA	808-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.H PARA 7.75.01.3.J
2017072677	ALBERTO JOSE DA SILVA GUEDES	157-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.P PARA 7.75.01.3.R
2017063489	ALECSANDRA FARIAS COELHO	863-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.I PARA 7.75.01.3.K
2017069464	ALEX ANTONIO DA ROCHA FREIRE	807-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2017068124	ALEX RANIERE RODRIGUES DE MEDEIROS	743-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.I PARA 7.75.01.3.K
2017064225	ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS	810-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2017066707	ALEXANDRE PORDEUS DE LUCENA	762-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.H PARA 7.75.01.3.J
2017065159	ALEXSANDRO FERREIRA PERES	881-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.I PARA 7.75.01.3.K
2017070958	ALONSO DJALMA SILVA JUNIOR	700-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2017072742	ALUINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	501-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.73.05.1.O PARA 7.73.05.1.Q
2017070552	ALUIZIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	751-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.H PARA 7.75.01.3.J
2017070383	ALYSSON MARLUS CHAVES DE CARVALHO	883-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.H PARA 7.75.01.3.J
2017067424	ANTONIO ALVES DE PONTES	381-6	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.L PARA 7.72.08.2.N
2017072791	ANTONIO DE PADUA GUEDES	186-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.71.10.3.P PARA 7.71.10.3.R
2017071548	ANTONIO DE PADUA MACEDO MARINHO	518-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.Q PARA 7.72.08.2.R
2017070922	ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA	258-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.N PARA 7.75.01.3.P
2017072616	ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR	748-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.H PARA 7.75.01.3.J
2017072636	ANTONIO GLAUCIO PIMENTEL DE SANTANA	802-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2017071869	ANTONIO GUTIERRE RODENBUSCH	33-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.70.22.4.L PARA 7.70.22.4.N
2017071923	ANTONIO JOSE DANTAS	712-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.H PARA 7.75.01.3.J
2017068114	ANTONIO LUCAS DE ARAUJO NETO	790-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.H PARA 7.75.01.3.J
2017063222	ANTONIO SINESIO DOS SANTOS NETO	437-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.72.08.2.P PARA 7.72.08.2.R
2017069343	ARNALDO RODRIGUES DA SILVA	769-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.I PARA 7.75.01.3.K
2017070406	ARTUR BRANDAO DE FARIAS	226-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.Q PARA 7.75.01.3.R

2017064527	BALDUINO GOMES VIANA NETO	725-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.1	PARA 7.75.01.3.K
2017063461	BERLANDO DA SILVA ARAUJO	873-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.1	PARA 7.75.01.3.K
2017070012	BRUNO HENRIQUE FERREIRA	794-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017063887	BRUNO LUCENA DA COSTA	813-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.F	PARA 7.75.01.3.H
2017071532	CARLOS ANTONIO DA SILVA MEDEIROS	687-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017072683	CARLOS FRANCISCO RAMALHO TEIXEIRA	217-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.72.08.2.Q	PARA 7.72.08.2.R
2017066472	CHARLES NUNES DE ALMEIDA	716-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017070487	CLAUDIO GERMANO DOS SANTOS NÓBREGA	894-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.1	PARA 7.75.01.3.K
2017068112	CLEUDO LUIZ GERVAZIO	864-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.1	PARA 7.75.01.3.K
2017063040	CRISTIANO DOS SANTOS GONDIM	891-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.1	PARA 7.75.01.3.K
2017067452	CRISTIANO QUEIROZ DA NOBREGA	126-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.P	PARA 7.75.01.3.R
2017063057	DANIEL DE ARAUJO FERNANDES	715-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017065905	DANIELLYSON SOUSA DE OLIVEIRA	876-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.1	PARA 7.75.01.3.K
2017071543	DAYSE CELLI BARROS DE SOUZA	275-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.70.07.B.4	PARA 7.70.07.B
2017070004	DIOGENES DE LUCENA NOBREGA	814-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017063684	DOMICIO PEREIRA BARBOSA	262-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.N	PARA 7.75.01.3.P
2017070558	EDUARDO SIDNEY MARTINEZ NUNES	732-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017068690	ELIEZER LUIZ DA SILVA	815-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017071551	ELY GERMANA VERISSIMO MOTA	469-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.72.08.2.P	PARA 7.72.08.2.R
2017069980	EMANUELLE SANTOS DA SILVA	740-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017068119	ERIVALDO ARAUJO SANTOS	803-6	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.F	PARA 7.75.01.3.H
2017065280	ERIVELTO VICENTE DA SILVA	888-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.1	PARA 7.75.01.3.K
2017068474	IVALDO NUNES DOS SANTOS	765-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.1	PARA 7.75.01.3.K
2017070560	EVAN CRUZ HOLMES	818-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.G	PARA 7.75.01.3.I
2017071918	EVARISTO LAURINDO DE SOUZA NETO	705-6	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.F	PARA 7.75.01.3.H
2017070377	EVERALDO PEIXOTO DE VASCONCELOS SOBRINHO	231-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.O	PARA 7.75.01.3.Q
2017070027	EVERTON JOSE FERNANDES BRASIL	770-6	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.G	PARA 7.75.01.3.I
2017066323	FABIO CARVALHO SANTANA	673-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017068116	FABIO CESAR DE AZEVEDO SILVA	249-6	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.N	PARA 7.75.01.3.P
2017070553	FABIO GOMES DA SILVA	735-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.1	PARA 7.75.01.3.K
2017072351	FABIO HONORIO	821-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.F	PARA 7.75.01.3.H
2017072521	FATIMA DE CASSIA DE SOUZA	454-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.72.08.2.P	PARA 7.72.08.2.R
2017067560	FERNANDO BARROS DE ANDRADE	259-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.Q	PARA 7.75.01.3.R
2017072785	FLAVIO DO EGITO SOUZA	112-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.71.10.3.P	PARA 7.71.10.3.R
2017072739	FRANCISCA DE SOUSA FEITOSA RODRIGUES	221-6	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.71.10.3.Q	PARA 7.71.10.3.R
2017071530	FRANCISCO ASSIS DE FRANÇA FIGUEIREDO	820-6	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.1	PARA 7.75.01.3.K
2017067492	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO CAVALCANTI	208-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.Q	PARA 7.75.01.3.R
2017063748	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LOPES	163-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.Q	PARA 7.75.01.3.R
2017071926	FRANCISCO JOSE BEZERRA DE ALCANTARA	002-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.M	PARA 7.75.01.3.O
2017071928	FRANCISCO RONIELE SARMENTO BISPO	722-6	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017072674	FRANCISCO VARELA BEZERRA JUNIOR	793-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017072795	FULVIA MAGNA DE LUNA BURITY	173-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.P	PARA 7.75.01.3.R
2017072792	GERALDO DE BARROS MOREIRA FILHO	334-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.72.08.2.P	PARA 7.72.08.2.R
2017072744	GERALDO DIAS SILVA	243-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.72.09.2.M	PARA 7.72.09.2.Q
2017069781	GICELIA DE SOUZA MORAIS	273-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.70.23.4.Q	PARA 7.70.23.4.R
2017072628	GILMARA PEREIRA BRANQUINHO	767-6	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.1	PARA 7.75.01.3.K
2017070025	GILSON ALVES DINIZ	393-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.L	PARA 7.75.01.3.N
2017067467	GILSON DE CASTRO VIEIRA	329-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.72.08.2.N	PARA 7.72.08.2.P
2017072500	GILVANDRO PAULO DE LIMA	970-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.73.06.1.P	PARA 7.73.06.1.R
2017072628	GISELY RODRIGUES DOS SANTOS	801-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.1	PARA 7.75.01.3.K
2017069488	GISELMA MARTINS DO NASCIMENTO	395-6	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.L	PARA 7.75.01.3.N
2017063107	GLAUBER ALVES RODRIGUES	739-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017068295	GLAUBER OLIVEIRA SANTOS	837-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.1	PARA 7.75.01.3.K
2017063484	HAYLTON BEZERRA MEDEIROS	773-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.1	PARA 7.75.01.3.K
2017066547	HELDER LYRA MELO	824-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.1	PARA 7.75.01.3.K
2017064251	HELIO VIEGAS FIGUEIREDO FILHO	222-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.71.10.3.Q	PARA 7.71.10.3.R
2017072682	ISMAEL TOMAZ DE OLIVEIRA	085-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.N	PARA 7.75.01.3.P
2017070792	ITALO EULLER LIMA NUNES	772-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017071925	IVAN RAMOS DA SILVA JUNIOR	742-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.F	PARA 7.75.01.3.H
2017066470	IVANICE MARTINS DE SOUZA SANTOS	865-6	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.1	PARA 7.75.01.3.K
2017068482	JAIRO CANDIDO BATISTA DE ARAUJO	688-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.F	PARA 7.75.01.3.H
2017066122	JAMERSON CAVALCANTI BARROS	718-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.1	PARA 7.75.01.3.K
2017068242	JANE CLEIA DE BRITO FERREIRA BARROS	875-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.1	PARA 7.75.01.3.K
2017071539	JANE KELLY LINS ALBUQUERQUE	759-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.F	PARA 7.75.01.3.H
2017070932	JANE SILVA DE SOUZA	310-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.72.08.2.O	PARA 7.72.08.2.Q
2017070008	JANILSON SIMPLICIO DA SILVA	294-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.M	PARA 7.75.01.3.O
2017071533	JARBAS DA SILVA	257-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.P	PARA 7.75.01.3.R
2017070556	JEFFERSON COSTA DO NASCIMENTO	869-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017069746	JOAO FERNANDES DE SOUZA	277-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.N	PARA 7.75.01.3.P
2017072617	JOAO RAIMUNDO DE SOUSA	778-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.G	PARA 7.75.01.3.I
2017065909	JODSON BEZERRA DA SILVA JUNIOR	745-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017068665	JONAS DE FRANCA CAMPOS JUNIOR	856-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.1	PARA 7.75.01.3.K
2017068136	JONAS PEREIRA DA SILVA	854-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017064239	JONATAS FLORIANO PAULA DA SILVA	717-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.1	PARA 7.75.01.3.K
2017072745	JORGE JOSE RAMOS	158-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.P	PARA 7.75.01.3.R
2017070398	JORIAM SILVA DE SOUZA	236-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.O	PARA 7.75.01.3.Q
2017068161	JOSAFÁ DA SILVA	855-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017068154	JOSE ADELSON FERREIRA FEITOSA	738-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.1	PARA 7.75.01.3.K
2017068215	JOSE ALBERTO VICENTE DOS SANTOS	840-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017064367	JOSE ARIMATEIA CARLOS DA SILVA	347-6	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.72.08.2.Q	PARA 7.72.08.2.R
2017065305	JOSE HUMBERTO DOS SANTOS	254-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.J	PARA 7.75.01.3.L
2017070956	JOSE IVANILDO DE ARAUJO	224-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.M	PARA 7.75.01.3.O
2017072498	JOSE RIBAMAR NOBREGA	190-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.73.05.1.P	PARA 7.73.05.1.R
2017070129	JOSE RICARDO DA SILVA PORFIRIO	838-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.G	PARA 7.75.01.3.I
2017070567	JOSE ROBERTO LIMA SILVA	750-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.F	PARA 7.75.01.3.H
2017068129	JOSE SERGIO PESSOA DE AMORIM	176-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.Q	PARA 7.75.01.3.R
2017064807	JOSELITO MARTINHO DA SILVA	764-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017068486	JOSEMAR GOMES CABRAL	228-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.P	PARA 7.75.01.3.R
2017067567	JOSEMIR DOS SANTOS NASCIMENTO	799-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.G	PARA 7.75.01.3.I
2017068252	JOSENILDO GOMES DE BRITO	260-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.Q	PARA 7.75.01.3.R

2017070550	JOSIMAR DA SILVA	013-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.73.05.1.P	PARA 7.73.05.1.R
2017067100	JOSINALDO CABRAL	592-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.I	PARA 7.75.01.3.K
2017070565	JOSINEIDE CARDOSO DE BRUCE	779-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.I	PARA 7.75.01.3.K
2017068174	KARINA MENDONÇA DE LIMA	882-6	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.I	PARA 7.75.01.3.K
2017067073	KLEBSON ANDRADE FRANÇA	710-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.I	PARA 7.75.01.3.K
2017070596	LINNEU DAMASCENO CAJU	757-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.I	PARA 7.75.01.3.K
2017064359	LIZANK MEDEIROS DA SILVA	867-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.I	PARA 7.75.01.3.K
2017068182	LUCIA DE FATIMA LUCENA DE SOUZA	177-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.P	PARA 7.75.01.3.R
2017063768	LUCIANO DE OLIVEIRA	737-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.I	PARA 7.75.01.3.K
2017070555	LUCIDARC ROSENDO DA SILVA	703-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.I	PARA 7.75.01.3.K
2017070410	LUCIO ALVES DA SILVA	179-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.P	PARA 7.75.01.3.R
2017072307	LUIZ CARLOS MUNIZ DA SILVA	666-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017065908	MANOEL DANTAS CAVALCANTE NETO	709-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.F	PARA 7.75.01.3.H
2017071012	MANOEL SEVERO FILHO	166-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.O	PARA 7.75.01.3.Q
2017068789	MARA DE FATIMA NASCIMENTO MONTEIRO	144-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.70.21.4.P	PARA 7.70.21.4.R
2017064862	MARCELINA MARQUES LEITE	868-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017072499	MARCELO DA SILVA MARCONE	241-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.73.05.1.P	PARA 7.73.05.1.R
2017066014	MARCILIO MARQUES GUIMARÃES	657-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.F	PARA 7.75.01.3.H
2017071547	MARCIO ARAGÃO DE BRITO	296-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.K	PARA 7.75.01.3.M
2017062788	MARCIO GUILHERME DUARTE	878-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017068680	MARCIO ROBERTO GONÇALVES	117-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.P	PARA 7.75.01.3.R
2017070557	MARCONI JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	843-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.G	PARA 7.75.01.3.I
2017066116	MARCOS AURÉLIO DIAS	706-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.F	PARA 7.75.01.3.H
2017067509	MARCUS VINÍCIUS PEREIRA LIMA	416-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.72.08.2.P	PARA 7.72.08.2.R
2017071919	MARGARIDA PIMENTA BARBOSA	225-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.O	PARA 7.75.01.3.Q
2017064487	MARIA CRISTINA DE ARAÚJO	842-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017/068684	MARIA DA PENHA SEVERO DA CRUZ	227-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.O	PARA 7.75.01.3.Q
2017070343	MARIA DA PENHA SILVA PIMENTEL	019-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.73.06.1.Q	PARA 7.73.06.1.R
2017072760	MARIA DE FATIMA ISMAEL LACERDA	220-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.70.20.4.O	PARA 7.70.20.4.Q
2017062942	MARIA DE FATIMA SOUZA	205-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.72.08.2.Q	PARA 7.72.08.2.R
2017064577	MARIA EDNA DUTRA CABRAL VENTORIN	255-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.70.22.4.M	PARA 7.70.22.4.O
2017072750	MARIA SUELY MACEDO FIRMINO	168-6	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.72.08.2.Q	PARA 7.72.08.2.R
2017072303	MARIANO DE FARIAS NETO	283-6	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.M	PARA 7.75.01.3.O
2017068760	MARINEIDE URBANO DOS SANTOS	300-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.70.17.4.M	PARA 7.70.17.4.O
2017067095	MARIO JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	884-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.I	PARA 7.75.01.3.K
2017070852	MARIO ROCCO MELO	412-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.72.08.2.O	PARA 7.72.08.2.Q
2017065364	MAURICIO IDALINO GOMES FERREIRA	730-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.F	PARA 7.75.01.3.H
2017069837	MICHELE ROSAL LIMA	781-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017063681	MIGUEL ANTONIO MATIAS DA SILVA	776-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017066716	MIGUEL GAUDÊNCIO DA SILVA	844-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.I	PARA 7.75.01.3.K
2017071538	MIRANILSON FERREIRA DA SILVA	269-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.N	PARA 7.75.01.3.P
2017064158	NADJA MARIA DIAS DOS SANTOS	845-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017069873	NILO SERGIO BRITO DO REGO BARROS	247-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.71.10.3.P	PARA 7.71.10.3.R
2017072621	NOEL CHARLES TAVARES LEITE	831-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.I	PARA 7.75.01.3.K
2017068120	OLIVIO RIQUE FERREIRA NETO	182-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.P	PARA 7.75.01.3.R
2017069744	ONÉZIO FELIX DE SOUZA FILHO	530-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.K	PARA 7.75.01.3.M
2017063253	PABLO FRAGOSO DORNELAS DE MORAIS	780-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.I	PARA 7.75.01.3.K
2017068671	PATRICIA ELIZA DA COSTA RABAY	746-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.I	PARA 7.75.01.3.K
2017071735	PAULO JOSE FIGUEIREDO DE CARVALHO	421-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.72.08.2.P	PARA 7.72.08.2.R
2017068247	PAULO LEITE DE CARVALHO	206-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.70.17.4.P	PARA 7.70.17.4.R
2017067488	PAULO ROBERTO DA SILVA	846-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017063971	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	1013-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.73.05.1.Q	PARA 7.73.05.1.R
2017070338	PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVEIRA	097-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.P	PARA 7.75.01.3.R
2017068234	PEDRO CORRÊA MACHADO DA SILVA	886-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.L	PARA 7.75.01.3.N
2017072350	PEDRO LINS VIEIRA DE MELO NETO	848-6	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.F	PARA 7.75.01.3.H
2017070839	PETRONIO PEREIRA MOURA	892-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017068156	PLINIO SULA DA SILVA	711-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.J	PARA 7.75.01.3.L
2017065160	RAFAEL DA COSTA FREITAS	744-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.I	PARA 7.75.01.3.K
2017064863	RICARDO ROOSWELL FERREIRA TARGINO SANTOS	849-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017070402	RICHARDSON DA SILVA DIAS	870-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017068239	RIVALDO FERREIRA DA SILVA	265-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.Q	PARA 7.75.01.3.R
2017068235	ROBERT KENNEDY DOS ANJOS	792-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.I	PARA 7.75.01.3.K
2017069740	RODRIGO DA ROCHA SILVA	789-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.F	PARA 7.75.01.3.H
2017069471	RODRIGO OTAVIO DE MOURA MACHADO FREIRE	661-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017068897	RODRIGO SOARES DE ALBUQUERQUE	835-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.I	PARA 7.75.01.3.K
2017071414	ROMULO COSTA DE ARAUJO	797-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017068757	RONILDO SILVA DE MOURA	853-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.F	PARA 7.75.01.3.H
2017065918	ROSANGELA BARBOSA PESSOA	021-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.71.10.3.P	PARA 7.71.10.3.R
2017064237	ROSICLEIDE LUIZ DE FRANÇA	890-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.I	PARA 7.75.01.3.K
2017070814	ROZELIA MARIA ALCANTARA MESQUITA	185-6	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.P	PARA 7.75.01.3.R
2017070846	SAMUEL MEIRA DO VALE	295-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.K	PARA 7.75.01.3.M
2017063043	SANDERSON CESARIO DUARTE	877-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.I	PARA 7.75.01.3.K
2017065074	SANDRA HELENA SILVA DIAS	602-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.J	PARA 7.75.01.3.L
2017068110	SANDRA LIMA ALMEIDA DE SOUZA	866-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.I	PARA 7.75.01.3.K
2017067475	SANDRA REGINA DE ARAUJO	122-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.70.19.4.O	PARA 7.70.19.4.Q
2017070386	SANDRA TRAJANO MARTINS	800-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.I	PARA 7.75.01.3.K
2017072354	SELDA MARIA ARAUJO BARROCA	248-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.72.08.2.P	PARA 7.72.08.2.R
2017064356	SERGIO LUIZ DA SILVA	897-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017070641	SHEYLA TEOTONIO PEREIRA	763-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.I	PARA 7.75.01.3.K
2017067421	SUÊNIA CARLA DE SOUSA AVELAR	663-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017064301	TARCIANO PAIVA FELISMINO	850-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.I	PARA 7.75.01.3.K
2017064512	TARIK DA SILVA LIMA	708-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017071790	TCHARLLES RODRIGUES PINTO	775-7	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.I	PARA 7.75.01.3.K
2017063098	VALDIR PEREIRA DE VASCONCELOS	234-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.J	PARA 7.75.01.3.L
2017070549	VALERIA LIGIA FERREIRA LINS	029-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.70.22.4.P	PARA 7.70.22.4.R
2017066589	VALMIR FELIPE DA SILVA	851-6	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.F	PARA 7.75.01.3.H
2017070551	VANDILSON SOUZA DE ALMEIDA	741-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017071536	VERA ZILDA MARIA MELO VASCONCELOS	681-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017068115	VICTOR GOMES BEZERRA DE MELO	898-2	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J
2017065303	VIRLLENE DE LOURDES BARBOSA FERREIRA	768-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:	DE 7.75.01.3.H	PARA 7.75.01.3.J

2017063747	VIVIANY BASILIO RAMOS	852-4	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.G PARA 7.75.01.3.I
2017064249	WANDERLEY AMORIM DA SILVA	774-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.H PARA 7.75.01.3.J
2017072798	WEDSON LUIZ GOMES ROCHA	264-0	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.P PARA 7.75.01.3.R
2017071924	WENDERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA	861-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.F PARA 7.75.01.3.H
2017070321	WILSON BERNARDINO CARNEIRO	251-8	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.J PARA 7.75.01.3.L
2017072672	YVES SIBELIUS SOARES DE OLIVEIRA	828-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.J PARA 7.75.01.3.L

Em, 10 de setembro de 2019.



ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO
Superintendente

IPM

PORTARIA Nº 477/2019

João Pessoa, 11 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **MARCOS ANTÔNIO CABRAL DO NASCIMENTO BARROS**, do cargo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – CONTADOR.

II – Esta portaria entrará em vigor em 04 de outubro do corrente ano.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

Expediente nº 022/2019

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado (s) do (s) seguintes Processos Administrativos:

13240/2019	RIVALDA VIEIRA BATISTA	93.261-2	REAJUSTE DE BENEFÍCIO E VALORES RETROATIVOS	DEFERIDO
13554/2019	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	-	SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS	DEFERIDO
13620/2019	MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO	23.604-7	CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	DEFERIDO
11401/2018	MARLENE SOARES SOUSA	10.924-0	IRREGULARIDADE DE BENEFÍCIO	PROCEDENTE
11408/2018	ANA LÚCIA MORAIS DE VASCONCELOS	11.400-6	IRREGULARIDADE DE BENEFÍCIO	PROCEDENTE
13080/2019	JOÃO BATISTA DA SILVA	14.861-0	DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO	PROCEDENTE
11382/2018	MARIA TOSCANO DE SOUSA BARBOSA	25.860-1	IRREGULARIDADE DE BENEFÍCIO	PROCEDENTE PARCIAL
11396/2018	MARIA DE FÁTIMA COSTA AMORIM	03.680-3	IRREGULARIDADE DE BENEFÍCIO	PROCEDENTE PARCIAL
10258/2018	ELIZETE VASCONCELOS DE AZEVEDO	17.542-1	IRREGULARIDADE DE BENEFÍCIO	IMPROCEDENTE
11390/2018	MARLENE NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	23.515-6	IRREGULARIDADE DE BENEFÍCIO	IMPROCEDENTE
12550/2019	MARIA TOSCANO DE SOUSA BARBOSA	25.860-1	REIMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	ARQUIVADO
12928/2019	JOEL ALVES DINIZ TORRES	95.174-9	RESSARCIMENTO DE DESCONTO	INDEFERIDO
13849/2019	JOÃO ZITO LEITE TEODÓRIO	07.449-7	REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO

João Pessoa, 09 de setembro de 2019.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de compra n.º 000152/2019.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da COMPDEC
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora EIRELI ME.
Processo: 2019/013865.
Modalidade: P.E nº 04-0010/2019.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.
Valor Total: R\$ 234,13 (Duzentos e trinta e quatro reais e treze centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	30.101.04.122.50014389	339030	COMPDEC
	30.102.06.182.5066.4431	339030	
	30.103.08.182.5065.2735	339030	

Data da emissão: 30/08/2019.

João Pessoa, 03 de setembro 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de compra n.º 000162/2019.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de materiais em geral LTDA – ME.
Processo: 2019/014224.
Modalidade: P.E nº 04-0010/2019.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.
Valor Total: R\$ 38,38 (Trinta e oito reais e trinta e oito centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1001 1312 1311 1090	14.101.08.243.5313.2592	339030	SEDES
	14.105.08.241.5168.2223	339030	SEDES
	14.105.08.242.5317.2593	339030	SEDES
	14.105.08.244.5159.4425	339030	SEDES
	14.105.08.244.5170.2233	339030	SEDES
	14.105.08.301.5170.2229	339030	SEDES
	14.106.08.244.5137.4424	339030	SEDES
	14.107.08.244.5185.2264	339030	SEDES
	14.302.08.243.5585.4124	339030	SEDES
	14.302.08.243.5585.4124	339030	SEDES
	14.302.08.301.5560.4370	339030	SEDES
	14.303.08.241.5558.4371	339030	SEDES
	14.303.08.241.5558.4371	339030	SEDES

Data da emissão: 30/08/2019.

João Pessoa, 03 de setembro 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-349/2019.
Objeto: Aquisição de tablet destinado a atualização cartográfica da base fotogrametria realizado pela Diretoria de Georeferenciamento da Secretaria de Planejamento – SEPLAN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Ramax Comercio de Equipamentos e Serviços LTDA – ME.
Processo: 2019/007652.
Modalidade: PE Nº 04-018/2019.

Signatários: Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN, Sra. Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira, e o Sr. Heid Suelem Rodrigues Dias, representante legal da Empresa Ramax Comercio de Equipamentos e Serviços LTDA – ME.

Vigência: De 14/09/2019 a 13/09/2020.

Valor Total: R\$ 2.712,00 (Dois mil, setecentos e doze reais)

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
08.104.04.126.5317.1179	3.3.90.30 / 4.4.90.52	1001	SEPLAN

Data da assinatura: 09/09/2019.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-369/2019.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Ayres & Queiroz LTDA.
Processo: 2019/020607.
Modalidade: - P.E nº 04-010/2019 – ARP nº 073/2019.
Signatários: Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza e o Sr. Genival Aires de Queiroz Filho, representante legal da Empresa Ayres & Queiroz LTDA.
Vigência: De 14/09/2019 até 31/12/2019.
Valor Total: R\$ 99,50 (Noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa
1001	02.201.15.452.5126.2179	10314	339030
1090	02.201.15.452.5126.2179	10322	

Data da assinatura: 13/09/2019.

João Pessoa, 13 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-373/2019.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Ayres & Queiroz Ltda.
Processo: 2019/020607.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 04-010/2019 ARP Nº 073/2019.
Signatários: A Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Edilma da Costa Freire, e o Sr. Genival Aires de Queiroz Filho, representante legal da empresa Ayres & Queiroz Ltda.
Vigência: De 14/09/2019 até 31/12/2019
Valor total: R\$ 69.650,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1111	10.102.12.361.5207.2498	10476	339030	SEDEC
1113	10.102.12.361.5207.2498	10474		
1120	10.102.12.361.5207.2498	10495		
1124	10.102.12.361.5207.2498	10475		

Data da assinatura: 10/09/2019.

João Pessoa, 10 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-374/2019.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral LTDA - ME.**Processo:** 2019/020607.**Modalidade:** - P.E nº 04-010/2019 – ARP Nº 04-074/2019.**Signatários:** Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Srª. Edilma da Costa Freire, e o Sr. Rodrigo Henrique de Almeida, representante legal da Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral LTDA - ME.**Vigência:** De 14/09/2019 até 31/12/2019.**Valor Total:** R\$ 8.080,00 (Oito mil e oitenta reais)**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa
1111	10.102.12.361.5207.2498	10476	339030
1113	10.102.12.361.5207.2498	10474	
1120	10.102.12.361.5207.2498	10495	
1124	10.102.12.361.5207.2498	10475	

Data da assinatura: 12/09/2019.

João Pessoa, 12 de Setembro de 2019.



LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-381/2019.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Bruno Barbosa de Souza EIRELI.**Processo:** 2019/020607.**Modalidade:** - P.E nº 04-010/2019 – ARP Nº 04-075/2019.**Signatários:** Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Srª. Edilma da Costa Freire, e o Sr. Bruno Barbosa de Souza, representante legal da Empresa Bruno Barbosa de Souza EIRELI.**Vigência:** De 14/09/2019 até 31/12/2019.**Valor Total:** R\$ 111.600,00 (Cento e onze mil e seiscentos reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa
1111	10.102.12.361.5207.2498	10476	339030
1113	10.102.12.361.5207.2498	10474	
1120	10.102.12.361.5207.2498	10495	
1124	10.102.12.361.5207.2498	10475	

Data da assinatura: 12/09/2019.

João Pessoa, 12 de Setembro de 2019.



LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-383/2019.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de reprodução xerográfica, plotagem e encadernação, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta LTDA.**Processo:** 2019/026228.**Modalidade:** PE Nº 04-027/2019 ARP nº 04-072/2019.**Signatários:** Secretário de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, o Sr. Denis Soares dos Santos, e o Sr. Santino Gomes Filho, representante legal da Empresa Editora e Gráfica Meta LTDA.**Vigência:** De 14/09/2019 a 13/09/2020.**Valor Total:** R\$ 82,71 (Oitenta e dois reais e setenta e um centavos).**Recursos Financeiros:**

Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Nº Elemento de Despesa	Secretaria
1001	29.101.06.122.5001.2646	7986	3.3.90.39	SEMUSB
1001	29.101.06.244.5186.7092	8015		

Data da assinatura: 09/09/2019.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2019.



LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-385/2019.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de reprodução xerográfica, plotagem e encadernação, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município - CGM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta LTDA.**Processo:** 2019/026228.**Modalidade:** PE Nº 04-027/2019 ARP nº 04-072/2019.**Signatários:** Secretária da Controladoria Geral do Município - CGM, a Sra. Ludinaura Regina Souza dos Santos, e o Sr. Santino Gomes Filho, representante legal da Empresa Editora e Gráfica Meta LTDA.**Vigência:** De 14/09/2019 a 13/09/2020.**Valor Total:** R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Nº Elemento de Despesa	Secretaria
1001	32.102.04.122.5001.2041	8838	3.3.90.39	CGM

Data da assinatura: 09/09/2019.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2019.



LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-387/2019.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de reprodução xerográfica, plotagem e encadernação, para atender as necessidades da Secretaria de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta LTDA.**Processo:** 2019/026228.**Modalidade:** P. E. nº 04 - 027/2019. ARP nº 072/2019.**Signatários:** Secretária de Habitação Social - SEMHAB, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, e o Sr. Santino Gomes Filho, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta LTDA.**Vigência:** De 14/09/2019 a 13/09/2020.**Valor total:** R\$ 4.460,00 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Nº Elemento de Despesa	Secretaria
1001	24.102.04.122.5001.2695	7445	3.3.90.39	SEM HAB

Data da assinatura: 12/09/2019.

João Pessoa, 12 de Setembro de 2019.



LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-391/2019.
Objeto: Aquisição de adesivos para veículos para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta LTDA.
Processo: 2019/043731.
Modalidade: P.E Nº 04-046/2019. ARP Nº 04-085/2019.
Signatários: O Secretário de Administração Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá e o Sr. Santino Gomes Filho representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.
Vigência: De 14/09/2019 até 31/12/2019.
Valor Total: R\$ 1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais).

Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa
1001	06.105.04.122.5001.2170	6455	339030
	16.101.04.122.5001.2174	6975	

Data da assinatura: 12/09/2019.

João Pessoa, 12 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 04-300/2014.
Objeto: Locação de Imóvel não residencial, destinado ao funcionamento de Centro de Referência em Assistência Social - CREAS PAEFI III, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. José Félix de Oliveira.
Processo: 2018/044274.
Modalidade: Dispensa nº 04-025/2014.
Signatários: O Secretário de Administração, Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, o Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES, Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e o Sr. José Félix de Oliveira.
Vigência: De 11/09/2019, a 10/09/2020.
Valor mensal: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
Valor total: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	1001	7003	SEDES

Data da assinatura: 10/09/2019.

João Pessoa, 11 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-029/2018.
Objeto: Alteração do teor da cláusula oitava - DA RENOVAÇÃO E REAJUSTE - locação do imóvel não residencial destinado a Unidade de Acolhimento Institucional Casa Feminina, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Sra. Nesci Esmeraldina de Andrade Lacerda.
Processo: 2017/042671.
Modalidade: Dispensa nº 005/2018.
Signatários: O Secretário de Administração, Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, o Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES, Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, a Sra. Nesci Esmeraldina de Andrade Lacerda.
Vigência: De 14/09/2018 a 20/02/2022.
Data da assinatura: 11/09/2019.

João Pessoa, 11 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-089/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-041/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/122535

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL) no CONTRATO N.º 04-089/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA - BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2019/097831 e com o ofício nº 2.113/19 – GS/SEDEC.

João Pessoa - PB, 11 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-149/2018.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos tipo motocicletas, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Império Serv. Agropecuários e Locações Veículos - EIRELI
Processo: 2018/032514.
Modalidade: Adesão nº 04-0015/2018 a ARP nº 098/2017 PE. nº 04-065/2017.
Signatários: O Secretário de Administração, Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, o Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque e a Sra. Karla Renata Silva Nascimento representante legal da empresa Império Serv. Agropecuários e Locações Veículos - EIRELI
Vigência: De 03/09/2019 a 02/09/2020.
Valor mensal: R\$ 1.583,32 (Hum mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).
Valor total: R\$ 18.999,84 (Dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	1001	7137	SEDES

Data da assinatura: 02/09/2019.

João Pessoa, 13 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-095/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-042/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/122535

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL) no CONTRATO N.º 04-095/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA - DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME., realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2019/097831 e com o ofício nº 2.113/19 – GS/SEDEC.

João Pessoa - PB, 11 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-101/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-043/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/122535

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL) no CONTRATO N.º 04-101/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA - ESPERANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS EIRELLI - ME., realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2019/097831 e com o ofício nº 2.113/19 – GS/SEDEC.

João Pessoa - PB, 11 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-108/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-044/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/122535

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL) no CONTRATO N.º 04-108/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA - JF CARNES E FRIOS COMERCIO EIRELLI., realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2019/097831 e com o ofício nº 2.113/19 – GS/SEDEC.

João Pessoa - PB, 11 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-112/2018
Dispensa de Licitação n.º 04-012/2018 - Processo n.º 2017/066371

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato firmado com a Associação Promocional do Ancião Dr. João M. de Menezes - ASPAN para locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Escola M. do Ensino Fundamental Pe. Pedro Serrão, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o Apostilamento na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)
04-112/2018	3,31	7.257,90	7.498,49

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2019/080200 solicitação da Associação Promocional do Ancião Dr. João M de Menezes - ASPAN, no entendimento manifestado pelo Parecer Jurídico 217/2019 da ASJUR/CENTRAL e Nota Técnica 382/2019 - CGM, reajustado com base no INPC/IBGE, a ser concedido a partir da assinatura deste apostilamento.

Dotação orçamentária: 16.101.12.361.5001-2354 - Elemento de despesa: 3.3.90.39 Fonte 1111.

João Pessoa, 10 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-115/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-047/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/122535

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL) no CONTRATO N.º 04-115/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA - MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA - ME., realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2019/097831 e com o ofício nº 2.113/19 – GS/SEDEC.

João Pessoa - PB, 11 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-121/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-045/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/122535

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL) no CONTRATO N.º 04-121/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA - JPM JOÃO PESSOA MERCANTIL EIRELLI., realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2019/097831 e com o ofício nº 2.113/19 – GS/SEDEC.

João Pessoa - PB, 11 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-127/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-046/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/122535

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL) no CONTRATO N.º 04-127/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA - LUCIELMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA- EPP., realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2019/097831 e com o ofício nº 2.113/19 – GS/SEDEC.

João Pessoa - PB, 11 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-134/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-048/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/122535**

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL) no CONTRATO N.º 04-134/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI., realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2019/097831 e com o ofício nº 2.113/19 – GS/SEDEC.

João Pessoa - PB, 11 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-151/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-052/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/122535**

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL) no CONTRATO N.º 04-151/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA - NORT FRUT EIRELI., realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2019/097831 e com o ofício nº 2.113/19 – GS/SEDEC.

João Pessoa - PB, 11 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-140/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-049/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/122535**

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL) no CONTRATO N.º 04-140/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA - MERCADINHO COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - ME, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2019/097831 e com o ofício nº 2.113/19 – GS/SEDEC.

João Pessoa - PB, 11 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-158/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-053/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/122535**

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL) no CONTRATO N.º 04-158/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA - NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI., realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2019/097831 e com o ofício nº 2.113/19 – GS/SEDEC.

João Pessoa - PB, 11 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-145/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-050/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/122535**

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL) no CONTRATO N.º 04-145/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA - MILAMASSAS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI., realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2019/097831 e com o ofício nº 2.113/19 – GS/SEDEC.

João Pessoa - PB, 11 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-166/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-054/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/122535**

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL) no CONTRATO N.º 04-166/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA - SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2019/097831 e com o ofício nº 2.113/19 – GS/SEDEC.

João Pessoa - PB, 11 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-169/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-055/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/122535**

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL) no CONTRATO N.º 04-169/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA - SIMOES DE ANDRADE & CIA LTDA., realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2019/097831 e com o ofício nº 2.113/19 – GS/SEDEC.

João Pessoa - PB, 11 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-172/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-056/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/122535**

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL) no CONTRATO N.º 04-172/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA - PANIFICADORA VASCONCELOS LTDA., realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2019/097831 e com o ofício nº 2.113/19 – GS/SEDEC.

João Pessoa - PB, 11 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-176/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-057/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/122535**

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL) no CONTRATO N.º 04-176/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA - DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA – ME., realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2019/097831 e com o ofício nº 2.113/19 – GS/SEDEC.

João Pessoa - PB, 11 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-181/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-058/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/122535**

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL) no CONTRATO N.º 04-181/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA - MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI., realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2019/097831 e com o ofício nº 2.113/19 – GS/SEDEC.

João Pessoa - PB, 11 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-188/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-
059/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/122535**

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL) no CONTRATO N.º 04-188/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA - ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO ME., realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2019/097831 e com o ofício nº 2.113/19 – GS/SEDEC.

João Pessoa - PB, 11 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-199/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-051/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/122535**

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL) no Contrato nº 04-199/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA - INDÚSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI., realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.361.5200.2514	3.3.90.30	

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEDEC	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	1001/1122/1124
	10.102.12.306.5200.2514	3.3.90.30	

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2019/097831 e com o ofício nº 2.113/19 – GS/SEDEC.

João Pessoa - PB, 11 de Setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão n.º : 04-0015/2019.
Processo: 2019/036350 – SECITEC
Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 016/2018 referente ao Pregão Eletrônico nº. 08/2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IFMA.
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a Secretaria de Ciência e Tecnologia da Prefeitura de João Pessoa- SECITEC.
Partes: Secretaria de Ciência e Tecnologia da Prefeitura de João Pessoa- SECITEC e a empresa Caderode Móveis para Escritório LTDA.
Signatários: Sr. Durval Ferreira da Silva Filho, pela Secretaria de Ciência e Tecnologia da Prefeitura de João Pessoa- SECITEC e o Sr. Vanderlei Andrea Donde, pela empresa Caderode Móveis para Escritório LTDA.
Recursos Financeiros:
 27.102.04.126.5001-2771 - Elemento de despesa: 44.90.52 Fonte: 1001 Código: 8828.
Valor Total: R\$ 28.172,00 (vinte e oito mil, cento e setenta e dois reais).

João Pessoa, 13 de setembro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMIENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO N° 407/2019 DO TERMO ADITIVO N° 001/2019 DO CONTRATO N° 10.923/2018 PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS
ORIGEM: processo administrativo n.º 04.224/2019

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:
SUS/ORDINÁRIOS
 Classificação Funcional Programática
 • 13.301.10.302.5414.2871 – MAC - Rede Conveniada/Contratada/Suplementar – Manter e implementar a rede suplementar de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar;
 • Fonte de Recursos: 1212 – SUS
 • Fonte de Recursos: 1211 – Ordinários

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 26 de setembro de 2019**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): **ECOLÍNICA LTDA**
DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2019


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N° 411/2019 DO TERMO ADITIVO N° 001/2019 DO CONTRATO N° 10.896/2018 PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS
ORIGEM: processo administrativo n.º 04.221/2019

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:
 Classificação Funcional Programática
 • 13.301.10.302.5414.2871 – MAC - Rede Conveniada/Contratada/Suplementar – Manter e implementar a rede suplementar de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar;
 o Fonte de Recursos: 1212 – SUS
 o Fonte de Recursos: 1211 – Ordinários
 o 1214 – Transferência Proveniente do Governo Estadual: 1214
 • 13.301.10.302.5005.4244 – FAEC – MAC – Manter e implementar as ações estratégicas de média e alta complexidade
 o Fonte de Recursos: 1212 - SUS

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 06 de setembro de 2019**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): **INSTITUTO VISÃO PARA TODOS**
DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2019


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 523/2019
PROCESSO 14.460/2019

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores o **TERMO DE CONTRATO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ASSISTENCIAL E MOBILIÁRIO HOSPITALAR**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, referente ao **Pregão Eletrônico nº 10.058/2018**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:
 Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – Manter e implementar as ações do Serviço Móvel de Atendimento às Urgências – SAMU Metropolitan João Pessoa;
 • Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
 • Fonte de recursos: 1212 – SUS;
 • Fonte de recursos: 1214 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE.

-Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;

- Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.940/2019	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	RS 11.710,00 (Onze mil, setecentos e dez reais)	20 de Agosto de 2019


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 529/2019
PROCESSO 17.517/2018

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores o **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS II**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, referente ao **Pregão Eletrônico nº 10.015/2019**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:
 -Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4287 –AB – PAB-FIXO – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA (CONTEMPLANDO OS DISTRITOS)

- Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS
- Fonte de Recursos: 1212 – SUS

-Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.946/2019	MICRO SERVICE ELETROELETRONICOS EIRELI - EPP	RS 10.000,00 (Dez mil reais)	12 de Setembro de 2019


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 547/2019
PROCESSO 14.572/2019

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores o **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA II**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, referente ao **Pregão Eletrônico nº 10.071/2018**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:
 -Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5139.1212 - INV - MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - CONSTRUÇÃO:

- Fonte de Recursos: 1211 - ORDINÁRIOS
- Fonte de Recursos: 1213 - SUS

-Elemento de despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.957/2019	INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	RS 3.118,82 (Três mil, cento e dezoito reais e oitenta e dois centavos)	12 de Setembro de 2019


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 548/2019
PROCESSO 14.574/2019

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores o **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA II**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 10.071/2018**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5139.1212 - INV - MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - CONSTRUÇÃO;

- Fonte de Recursos: 1211 - ORDINÁRIOS
- Fonte de Recursos: 1213 - SUS

-Elemento de despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.958/2019	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - ME	R\$ 10.822,50(Dez mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)	12 de Setembr o de 2019

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 573/2019
PROCESSO 16.033/2019

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ADMINISTRATIVA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **vigência até o final do exercício financeiro**, relativos a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.024/2019**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5139.1484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL;

- a) Fonte de Recursos: 1212 – ORDINÁRIOS
- b) Fonte de Recursos: 1213 – SUS

- Elemento de despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.962/2019	GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP	R\$ 8.660,48 (Oito mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)	12 de Setembro de 2019

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 591/2019 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 10.786/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VENTILADOR PULMONAR E UMIDIFICADOR PEDIÁTRICO E ADULTO DA MARCA INTERMED.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente contrato são os seguintes:

Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade;

- Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 1212 – SUS.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade;

- Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 1212 – SUS.

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade;

- Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 1212 – SUS.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade;

- Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 1212 – SUS.

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, contatos a partir de 17 de julho de 2019, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ART. MÉD. E ORTOPEDICOS LTDA-EPP.

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2019.

*republificado por incorreção

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 593 /2019
PROCESSO 10.835/2019

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores **TERMO DE FOMENTO JUNTO AO INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA, PARA REPASSE DE VERBAS ORIUNDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA SUBSIDIAR A AQUISIÇÃO DEMATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA, o qual terá vigência até o final do exercício financeiro**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA–DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3.2 – O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo:

13.301.10.302.54.14.2871 – MAC – REDE CONVENIADA/CONTRATAD/SUPLEMENTAR – MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Fonte: 1211 – Ordinários

Código Orçamentário: 10693

Elemento de despesa: 4.4.50.42 - Auxílios

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
013/2019	INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA DALGISA CUNHA	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	12 de Setembro de 2019

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.004/2014/SMS – ADITIVO Nº 005/2018.

OBJETIVO: ALTERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 10.004/2014/SMS – ADITIVO Nº 005/2018 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretária Municipal de Saúde, e JOSÉ LUCIANO MENDES, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ALTERAR DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 10.004/2014/SMS, ADITIVO Nº 005/2018 – ALTERAR DOTAÇÃO ABAIXO:

➤ ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
 - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☛ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 9055
 - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☛ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 9056

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

➤ LEIA-SE:

- 13.301.10.302.5005.4499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☛ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 9931
 - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☛ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 9914

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 22/08/2019


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104/2019

Errata da Ata de Registro de Preços, firmada com a empresa JSB DISTRIBUIDORA EIRELI, referente ao procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 04-021/2019, publicada na edição de nº 1699, de 18 a 24 de agosto de 2019, página 043, que por equívoco, foi digitado um dado incorreto, sendo assim:

1º - Onde se lê:

ANEXO
 QUANTIDADE POR SECRETARIA

Item	Produto	Unid.	ICV	SEDEC	SEDES
0003	AMACIANTE DE ROUPA	GAL	3190	-	2040
0029	AMACIANTE DE ROUPA	GAL	810	-	-

2º - Leia-se:

ANEXO
 QUANTIDADE POR SECRETARIA

Item	Produto	Unid.	ICV	SEDEC	SEDES
0003	AMACIANTE DE ROUPA	GAL	-	14190	1200
0029	AMACIANTE DE ROUPA	GAL	-	810	-

5º - A presente errata complementa a Ata de Registro de Preços supracitada, firmada em 15 de agosto de 2019 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

João Pessoa, 10 de setembro de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2019

Errata da Ata de Registro de Preços, firmada com a empresa TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, referente ao procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 04-019/2019, publicada na edição de nº 1699, de 18 a 24 de agosto de 2019, página 038, que por equívoco, foi digitado um dado incorreto, sendo assim:

1º - Onde se lê:

ANEXO
 QUANTIDADE POR SECRETARIA

Nº ITEM	PRODUTO	UNID.	COM	COMPLEX	EMLUR	FUNLOJE	GAPRE	ICV	IPM	PROCONUP	SEAD	SECTEC	SECOM	SEDEC	SEDES	SEDIRB	SEFIN	SEFAN	SEFPA	SEFPIA	SEFPIB	SEFPIE	SEFPIF	SMS
99	PISTOLA COLA QUENTE	UND	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	1000	26	-	-	-	-	-	-	-	-	120


2º - Leia-se:

ANEXO
 QUANTIDADE POR SECRETARIA

Nº ITEM	PRODUTO	UNID.	COM	COMPLEX	EMLUR	FUNLOJE	GAPRE	ICV	IPM	PROCONUP	SEAD	SECTEC	SECOM	SEDEC	SEDES	SEDIRB	SEFIN	SEFAN	SEFPA	SEFPIA	SEFPIB	SEFPIE	SEFPIF	SMS
99	PISTOLA COLA QUENTE	UND	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	2.842	26	-	-	-	-	-	-	-	-	120

5º - A presente errata complementa a Ata de Registro de Preços supracitada, firmada em 14 de agosto de 2019 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

João Pessoa, 09 de setembro de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

**CIDADE COM
 SOM ALTO,
 EDUCAÇÃO
 LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
 no barzinho ou em qualquer lugar,
 poluição sonora não é legal.
 Ela prejudica a nossa saúde,
 o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
0800.281.9208

